



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 271, Ano 2 – 11/12/2018

Sumário

Lei nº 3.176, de 10 de dezembro de 2018.....	3
Lei nº 3.177, de 10 de dezembro de 2018.....	5
Lei nº 3.178, de 10 de dezembro de 2018.....	6
Lei nº 3.179, de 10 de dezembro de 2018.....	6
Lei nº 3.180, de 10 de dezembro de 2018.....	7
Lei nº 3.181, de 10 de dezembro de 2018.....	8
Lei nº 3.182, de 10 de dezembro de 2018.....	8
Decreto nº 3.265, de 7 de dezembro de 2018.....	9
Decreto nº 3.266, de 7 de dezembro de 2018.....	9
Decreto nº 3.267, de 7 de dezembro de 2018.....	10
Decreto nº 3.268, de 10 de dezembro de 2018.....	11
Decreto nº 3.269, de 10 de dezembro de 2018.....	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 775/2018 – SERMALI.....	12
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 811/2018 – SERMALI.....	13
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 812/2018 – SERMALI.....	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 813/2018 – SERMALI.....	16
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 814/2018 – SERMALI.....	18
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 815/2018 – SERMALI.....	24
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 248/2018 – SERMALI.....	29
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 816/2018 – SERMALI.....	30





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 817/2018 – SERMALI	33
Comunicado – Decisão do Processo Administrativo Relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 16/2018	34
Portarias - SEMARH	34
Sindicância - SEMARH	41
Processo Administrativo Disciplinar -SEMARH	41
Edital de Comparecimento N.º 03/2018 -SEMARH	42
Citação por Edital - SEMARH	42
Autuação de Infração	43
Penalidade de Advertência	43
Penalidade de Multa	43
Portaria nº 069/2018 – SMVOP - de 05 de Dezembro de 2018.....	44
Edital n.º 28/2018 - SEMED	45
Edital 29/2018 - SEMED	47





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 3.176, de 10 de dezembro de 2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral vigente, no Programa de Trabalho, os elementos de despesa conforme especificados nesta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar por Decreto, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral vigente, no valor de R\$ 986.564,49 (novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo especificado:

	07000	Secretaria Municipal de Saúde	
	07001	FMS / Direção Geral	
	010.122.0004.2024	Coordenar as Atividades Operacionais / Direção Geral	
3.1.90.94.00.00.00	0100303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 27.497,59
	07002	FMS / Departamento Ambulatorial	
	010.301.0004.2030	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde Básica	
3.1.90.94.00.00.00	0100303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 63.881,58
3.1.90.94.00.00.00	0100494	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 14.689,03
3.1.90.94.00.00.00	0100495	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.696,12
	010.301.0004.2032	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde / PSF	
3.1.90.94.00.00.00	0100303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 194.691,57
3.1.90.94.00.00.00	0100494	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 88.212,11
3.1.90.94.00.00.00	0100495	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 80.208,02
	010.301.0004.2033	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde / ACS	
3.1.90.94.00.00.00	0100303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 140.136,34
3.1.90.94.00.00.00	0100494	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 76.680,88
3.1.90.94.00.00.00	0100495	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 60.537,92
	010.301.0004.2034	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde / ESB	
3.1.90.94.00.00.00	0100303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 20.388,11
3.1.90.94.00.00.00	0100494	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 4.043,43
3.1.90.94.00.00.00	0100495	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 4.982,73
	010.302.0004.2040	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde	
3.1.90.94.00.00.00	0100303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 59.192,58
	010.302.0004.2042	Coordenar e Manter as Ativ. de Atenção à Saúde/SAMU FEDERAL	
3.1.90.94.00.00.00	0100303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 16.884,22
	010.302.0004.2043	Coordenar e Manter as Ativ. de Atenção à Saúde/SAMU ESTADUAL	
3.1.90.94.00.00.00	0100496	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 4.406,62
	010.302.0004.2066	Coordenar e Manter as Ativ de Atenção a Saúde/ Rede Psicossocial	
3.1.90.94.00.00.00	0100494	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.991,00
	010.302.0004.2085	Coordenar e Manter as Atividades de Urgência / UPA Afonso Pena	
3.1.90.94.00.00.00	0100303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 33.341,81
3.1.90.94.00.00.00	0100494	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 11.094,20
	07004	FMS / Departamento de Saúde Comunitária (DSC)	
	010.304.0004.2048	Coordenar e Manter as Atividades Sanitárias em Vigilância à Saúde	
3.1.90.94.00.00.00	0100303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 712,26
3.1.90.94.00.00.00	0100497	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.321,73
	010.305.0004.2243	Coordenar e Manter as Atividades e Vigilância a Saúde / Agentes	
3.1.90.94.00.00.00	0100303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.585,20
3.1.90.94.00.00.00	0100494	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.737,29
3.1.90.94.00.00.00	0100497	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 4.565,92
	07005	FMS / Departamento Técnico/Administrativo (DTA)	
	010.122.0004.2059	Coordenar as Atividades Operacionais / Departamento Técnico Adm.	



3.1.90.94.00.00.00	0100303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 13.248,41
	07006	FMS / Departamento Hospitalar	
	010.302.0004.2063	Coordenar e Manter as Atividades Hospitalares	

3.1.90.94.00.00.00	0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 7.632,75
3.1.90.94.00.00.00	0100303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 23.178,79
3.1.90.94.00.00.00	0100494	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.764,84
3.1.90.94.00.00.00	0100496	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.261,44

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	07000	Secretaria Municipal de Saúde	
	07001	FMS / Direção Geral	
	010.122.0004.2024	Coordenar as Atividades Operacionais / Direção Geral	
3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 27.497,59
	07002	FMS / Departamento Ambulatorial	
	010.301.0004.2030	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde Básica	
3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 63.881,58
3.1.90.11.00.00.00	0100494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.689,03
3.1.90.11.00.00.00	0100495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.696,12
	010.301.0004.2032	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde / PSF	
3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 194.691,57
3.1.90.11.00.00.00	0100494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 88.212,11
3.1.90.11.00.00.00	0100495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.208,02
	010.301.0004.2033	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde / ACS	
3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 140.136,34
3.1.90.11.00.00.00	0100494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 76.680,88
3.1.90.11.00.00.00	0100495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.537,92
	010.301.0004.2034	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde / ESB	
3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.388,11
3.1.90.11.00.00.00	0100494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.043,43
3.1.90.11.00.00.00	0100495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.982,73
	010.302.0004.2040	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde	
3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 59.192,58
	010.302.0004.2042	Coordenar e Manter as Ativ. de Atenção à Saúde/SAMU FEDERAL	
3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.884,22
	010.302.0004.2043	Coordenar e Manter as Ativ. de Atenção à Saúde/SAMU ESTADUAL	
3.1.90.11.00.00.00	0100496	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.406,62
	010.302.0004.2066	Coordenar e Manter as Ativ de Atenção à Saúde/Rede Psicossocial	
3.1.90.11.00.00.00	0100494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.991,00
	010.302.0004.2085	Coordenar e Manter as Atividades de Urgência/UPA Afonso Pena	
3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 33.341,81
3.1.90.11.00.00.00	0100494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.094,20
	07004	FMS / Departamento de Saúde Comunitária (DSC)	
	010.304.0004.2048	Coordenar e Manter as Atividades Sanitárias em Vigilância à Saúde	
3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 712,26
3.1.90.11.00.00.00	0100497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.321,73
	010.305.0004.2243	Coordenar e Manter as Atividades e Vigilância a Saúde / Agentes	
3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.585,20
3.1.90.11.00.00.00	0100494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.737,29
3.1.90.11.00.00.00	0100497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.565,92
	07005	FMS / Departamento Técnico/Administrativo (DTA)	
	010.122.0004.2059	Coordenar as Atividades Operacionais / Departamento Técnico Adm	
3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.248,41
	07006	FMS / Departamento Hospitalar	
	010.302.0004.2063	Coordenar e Manter as Atividades Hospitalares	
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.632,75





3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 23.178,79
3.1.90.11.00.00.00	0100494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.764,84
3.1.90.11.00.00.00	0100496	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.261,44

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Lei nº 3.177, de 10 de dezembro de 2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral vigente, no Programa de Trabalho, o elemento de despesa conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar por Decreto, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral vigente, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), conforme abaixo especificado:

	10000	Secretaria Municipal de Assistência Social	
	10004	Fundo Municipal de Assistência Social	
	008.244.0006.2132	Manter os Serviços Especializados em Abordagem Social	
4.4.90.52.00.00.00	0101700	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
	14000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
	14001	Gabinete do Secretário	
	018.542.0008.1081	EI-57) Adquirir e Instalar Parquinho Inclusivo	
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 56.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	10000	Secretaria Municipal de Assistência Social	
	10004	Fundo Municipal de Assistência Social	
	008.244.0006.2132	Manter os Serviços Especializados em Abordagem Social	
3.3.90.39.00.00.00	0101700	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
	14000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
	14001	Gabinete do Secretário	
	018.542.0008.1081	EI-57) Adquirir e Instalar Parquinho Inclusivo	
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 56.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico





Lei nº 3.178, de 10 de dezembro de 2018

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, no Programa de Trabalho, os elementos de despesa especificados nesta Lei:

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral vigente, no valor em até R\$ 5.568.615,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais), conforme abaixo especificado:

	15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
	15001	Gabinete do Secretário	
	015.752.0007.1029	Ampliar, Manter e Coordenar os Serviços de Iluminação Pública.	
3.3.90.92.00.00.00	0100507	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.561.615,00
	20000	Secretaria Municipal de Segurança	
	20001	Gabinete do Secretário	
	006.181.0005.2212	Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Segurança	
3.3.90.92.00.00.00	0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 7.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
	15001	Gabinete do Secretário	
	015.752.0007.1029	Ampliar, Manter e Coordenar os Serviços de Iluminação Pública.	
3.3.90.39.00.00.00	0100507	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 156.868,19
4.4.90.51.00.00.00	0100507	Obras e Instalações	R\$ 5.280.485,91
4.4.90.52.00.00.00	0100507	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 124.260,90
	20000	Secretaria Municipal de Segurança	
	20001	Gabinete do Secretário	
	006.181.0005.2212	Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Segurança	
3.3.90.93.00.00.00	0100000	Indenizações e Restituições	R\$ 7.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Mulhmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Lei nº 3.179, de 10 de dezembro de 2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, no Programa de Trabalho, o elemento de despesa conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente, no valor de R\$ 394.866,00 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais), conforme abaixo especificado:

	15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
	15001	Gabinete do Secretário	
	026.782.0007.2171	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 394.866,00

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:





15000 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
 15001 Gabinete do Secretário
 026.782.0007.1131 EI-43) Calçar em Paralelepípedo a Rua Carlos Marquette (1 KM) e a Rua Pedro Buhner (150MTS)

4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 251.755,00
026.782.0007.1219		EI-41) Pavimentar Rua Domingos Benevenuto Moletta, trecho Rotatória até Calçamento Sentido Colônia Marcelino – Pavimentação	
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 143.111,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
 Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
 Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Lei nº 3.180, de 10 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a criação da Escola da Cultura de São José dos Pinhais.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Da Criação

Art. 1º Fica oficialmente criada a Escola da Cultura de São José dos Pinhais, espaço de formação cultural e artística permanente, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º A Escola de Cultura de São José dos Pinhais promoverá o ensino das linguagens artísticas culturais, nas seguintes áreas:

I – teatro;

II – dança;

III – música;

IV – canto; e

V – outras áreas que vierem a ser criadas.

Parágrafo único. Não haverá distinção ou prioridade entre as linguagens e áreas relacionadas neste artigo.

Art. 3º A receita financeira da Escola da Cultura de São José dos Pinhais será proveniente:

I – das dotações orçamentárias anualmente consignadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, descritos na Lei Orçamentária Anual – LOA;

II – dos auxílios, doações e subvenções estaduais, federais, ou de outras origens, e

III – das contribuições financeiras decorrentes de convênio, acordo ou contrato.

Parágrafo único. Os cursos ministrados na Escola de Cultura de São José dos Pinhais terão cunho gratuito, ou seja, sem qualquer ônus para os alunos.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos e Competências

Art. 4º A Escola da Cultura de São José dos Pinhais tem como premissa o direito à livre participação cultural do Município, contribuindo para que a cultura seja espaço de realização da cidadania, através de uma ação educativa na área das artes, seja pelo reforço a auto-estima e ao sentimento de pertencimento, seja, também, por conta das potencialidades inscritas no universo das manifestações artístico-culturais com suas múltiplas possibilidades de inclusão social.

Art. 5º Compete a Escola da Cultura DE São José dos Pinhais:

I – promover acesso aos meios culturais, artísticos, humanísticos;

II – desenvolver com seus participantes, novos padrões de relacionamento e modo de convivência coletiva;

III – garantir o respeito e a valorização ao profissional do campo das artes e estimular a atividade extracurricular;

IV – fomentar a participação social consciente e qualificada de todos os sujeitos da sociedade, entendendo a cultura como direito humano e não como mero assessorio;





V – proporcionar aos cidadãos um espaço para o exercício crítico, isto é, a arte vista como possibilidade poética e de criação, associada ao prazer e a uma perspectiva real da ocupação profissional e de sustentabilidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Imar Augusto
Secretário Municipal de Cultura

Lei nº 3.181, de 10 de dezembro de 2018

Institui o Dia do Jornalista no município de São José dos Pinhais.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do município de São José dos Pinhais o Dia do Jornalista, comemorado anualmente, no dia 7 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Augustinho Michelizen
Secretário Municipal de Governo

Lei nº 3.182, de 10 de dezembro de 2018

Acresce dispositivo à Lei Municipal nº 2.524, de 19 de dezembro de 2014, que institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea, “Lei S.O.S Vida” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o §4º, no art. 1º da Lei nº 2.524, de 19 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

.....

§4º Fica convencionado que poderá o Município disponibilizar pontos fixos e móveis, para a realização do cadastramento de doadores de medula óssea, bem como a coleta do material biológico necessário para o mesmo, durante a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde





Decreto nº 3.265, de 7 de dezembro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e memorando nº 091/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a título precário e oneroso pela empresa HUMBERTO RICHARD DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 18.280.752/0001-19, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão, o uso de 04 (quatro) áreas com aproximadamente 6,00m² cada uma, localizadas nas Unidades de Abastecimento do Programa Feiras de Abastecimento do Município, nos seguintes endereços:

I – Praça do Verbo Divino, situada na Rua Veríssimo Marques;

II – Pedro Moro, situada na Rua Marechal Mallet (entre Rua Mansus Teixeira x Rua Catão Mena Barreto Monclaro);

III – Conjunto Júpiter, situada na Rua Agudos do Sul (entre Rua Almirante Alexandrino x Rua Elvira Schaffer Rocha);

IV – Vila Cruzeiro, situada na Rua Rubens Huergo.

Art. 2º Pelo uso de cada espaço acima descrito será cobrado preço público, equivalente a 0,6 vezes o VRM – Valor de Referência do Município, por metro quadrado ocupado pelo permissionário, conforme previsto no §2º, do art. 5º do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 3º Os espaços públicos objeto do presente ato de permissão deverão ser usados exclusivamente para os fins previstos no Programa Feiras de Abastecimento, conforme Lei nº 2.356, de 12 de março de 2014, as quais deverão ser observadas pelo permissionário.

§1º Fica o permissionário autorizado a comercializar nos espaços públicos objetos desta permissão o seguinte produto e/ou serviço:

I – artigos para pesca.

§2º As normas de utilização dos referidos espaços públicos estão previstas no Regulamento do Programa Feiras de Abastecimento, aprovado através do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 4º A presente permissão de uso poderá ser revogada pelo Município a qualquer momento por razões de interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 7 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Arnaldo Woitch
Secretário Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Decreto nº 3.266, de 7 de dezembro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e memorando nº 092/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a título precário e oneroso pela empresa JOSIANE DA SILVA BLOCH, inscrita no CNPJ sob nº 21.767.549/0001-86, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão, o uso de 01 (uma) área com aproximadamente 8,00m², localizada na Unidade de Abastecimento do Programa Feiras de Abastecimento do Município, no seguinte endereço:

I – Afonso Pena, anexo ao Ginásio Max Rossenmann.

Art. 2º Pelo uso do espaço acima descrito será cobrado preço público, equivalente a 0,6 vezes o VRM – Valor de Referência do Município, por metro quadrado ocupado pelo permissionário, conforme previsto no §2º, do art. 5º do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 3º O espaço público objeto do presente ato de permissão deverá ser usado exclusivamente para os fins previstos no Programa Feiras de Abastecimento, conforme Lei nº 2.356, de 12 de março de 2014, as quais deverão ser observadas pelo permissionário.

§1º Fica o permissionário autorizado a comercializar no espaço público objeto desta permissão os seguintes produtos e/ou serviços:





I – pastel;

II – crepes;

III – sorvete americano;

IV - milk shake.

§2º As normas de utilização do referido espaço público estão previstas no Regulamento do Programa Feiras de Abastecimento, aprovado através do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 4º A presente permissão de uso poderá ser revogada pelo Município a qualquer momento por razões de interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 7 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Arnaldo Woitch
Secretário Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Decreto nº 3.267, de 7 de dezembro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e memorando nº 093/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a título precário e oneroso pela empresa GLENYLSON FRANCYS LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 31.328.232/0001-05, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão, o uso de 01 (uma) área com aproximadamente 4,00m², localizada na Unidade de Abastecimento do Programa Feiras de Abastecimento do Município, no seguinte endereço:

I – Afonso Pena, anexo ao Ginásio Max Rossenmann.

Art. 2º Pelo uso do espaço acima descrito será cobrado preço público, equivalente a 0,6 vezes o VRM – Valor de Referência do Município, por metro quadrado ocupado pelo permissionário, conforme previsto no §2º, do art. 5º do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 3º O espaço público objeto do presente ato de permissão deverá ser usado exclusivamente para os fins previstos no Programa Feiras de Abastecimento, conforme Lei nº 2.356, de 12 de março de 2014, as quais deverão ser observadas pelo permissionário.

§1º Fica o permissionário autorizado a comercializar no espaço público objeto desta permissão os seguintes produtos e/ou serviços:

I – pastel;

II – crepes;

III – sorvete americano;

IV - milk shake.

§2º As normas de utilização do referido espaço público estão previstas no Regulamento do Programa Feiras de Abastecimento, aprovado através do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 4º A presente permissão de uso poderá ser revogada pelo Município a qualquer momento por razões de interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 7 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Arnaldo Woitch
Secretário Municipal de Agricultura e
Abastecimento





Decreto nº 3.268, de 10 de dezembro de 2018

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e nas Leis Municipais nºs 2.950, de 15 de dezembro de 2017, e nº 3.175, de 7 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme abaixo especificado:

15000 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

15001 Gabinete do Secretário

026.782.0007.1221 Pavimentação de Vias Públicas – FINISA/CAIXA

4.4.90.51.00.00.00	4100627	Obras e Instalações	R\$	20.000.000,00
--------------------	---------	---------------------	-----	---------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, com base nos termos do art. 41, inciso II, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e Lei Municipal nº 2959, de 20 de dezembro de 2017, será tomado como recurso de Operação de Crédito na conta de receita nº 21180151040000 – Rec Op Cred Caixa Econômica – FINISA – Fonte 627.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 3.269, de 10 de dezembro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.267.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 2.950, de 15 de dezembro de 2017 e memorando nº 284/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.267.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07000 Secretaria Municipal de Saúde

07001 FMS/Direção Geral

010.122.0004.2024 Coordenar as Atividades Operacionais/Direção Geral

3.1.91.13.00.00.00	0100303	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
--------------------	---------	----------------------	-----	-----------

07002 FMS/Departamento Ambulatorial

010.301.0004.2030 Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde Básica

3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
--------------------	---------	---	-----	-----------

3.1.90.16.00.00.00	0100303	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	35.000,00
--------------------	---------	---	-----	-----------

010.301.0004.2039 Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde/NASF

3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
--------------------	---------	---	-----	-----------

010.302.0004.2041 Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde em Urgência

3.3.90.30.00.00.00	0100303	Material de Consumo	R\$	150.000,00
--------------------	---------	---------------------	-----	------------

3.3.90.39.00.00.00	0100303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
--------------------	---------	--	-----	------------

010.302.0004.2066 Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde/Rede Psicossoc.

3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
--------------------	---------	---	-----	-----------

010.302.0004.2085 Coordenar e Manter as Atividades de Urgência/UPA Afonso Pena

3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	110.000,00
--------------------	---------	---	-----	------------





07005 FMS/Departamento Administrativo			
010.122.0004.2059 Coordenar as Atividades Operacionais/Departamento Técnico Adm.			
3.3.90.30.00.00.00	0100303	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0100303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.050.000,00
07006 FMS/Departamento Hospitalar			
010.302.0004.1044 EI-3) Manter e Equipar o Hospital e Maternidade São José			
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
010.302.0004.2063 Coordenar e Manter as Atividades Hospitalares			
3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceitua os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 2950, de 15 de dezembro de 2017, será tomado como recurso o excesso de arrecadação nas contas de receita a seguir:

Conta de Receita	Fonte de Recurso	Valor
1.1.1.8.01.10.01.00.00.00.00 IPTU	303	2.265.000,00
1.1.1.8.01.10.01.00.00.00.00 IPTU	000	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 775/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - aquisição de placar eletrônico para os espaços esportivos administrados pela Secretaria de Esporte e Lazer.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 239/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA LTDA ME.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	COTA	QT	VALOR UNIT.
01	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO com jornal eletrônico, com medidas aproximadas de 200 x 100x6cm. Ter altura dos dígitos numéricos de aproximadamente 14 cm, com altura dos caracteres alfanuméricos de aproximadamente 12 cm-3 leds por ponto, com visibilidade de no mínimo 50m e tensão de 110/220V automático, e com 2 áreas para propaganda de no mínimo 45x35cm cada aproximadamente. Pedidos de tempo (até 2 por equipe, através de letras T luminosas);Mostrador de pontos de até 199 por equipe; Mostrador de set/faltas de até 199 por equipe; Mostrador de período de jogo de 1 a 5, E e P. Cronômetro de jogo de até 59:59 progressivo abaixo de 1 minuto, em modo regressivo, utilizando décimos 0:59.0. Preset do cronômetro pré programado sendo	25% Exclusivo ME/EPP	4	R\$6.530,00





	00,05,07,10,12,15,20 ou chave PROG para qualquer valor. Operação alarme com duas sirenes intermitentes de 120 db. Acionamento do alarme manual e automático. Sinalização de vantagem, pontos de equipe piscando. Painel de comandos com display de cristal líquido. Jornal eletrônico com 18 caracteres alfanuméricos no mínimo. Controle do jornal eletrônico, painel micro controlado com display			
02	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO com jornal eletrônico, com medidas aproximadas de 200 x 100x6cm. Ter altura dos dígitos numéricos de aproximadamente 14 cm, com altura dos caracteres alfanuméricos de aproximadamente 12 cm-3 leds por ponto, com visibilidade de no mínimo 50m e tensão de 110/220V automático, e com 2 áreas para propaganda de no mínimo 45x35cm cada aproximadamente. Pedidos de tempo (até 2 por equipe, através de letras T luminosas);Mostrador de pontos de até 199 por equipe; Mostrador de set/faltas de até 199 por equipe; Mostrador de período de jogo de 1 a 5, E e P. Cronômetro de jogo de até 59:59 progressivo abaixo de 1 minuto, em modo regressivo, utilizando décimos 0:59.0. Preset do cronômetro pré programado sendo 00,05,07,10,12,15,20 ou chave PROG para qualquer valor. Operação alarme com duas sirenes intermitentes de 120 db. Acionamento do alarme manual e automático. Sinalização de vantagem, pontos de equipe piscando. Painel de comandos com display de cristal líquido. Jornal eletrônico com 18 caracteres alfanuméricos no mínimo. Controle do jornal eletrônico, painel micro controlado com display	75% Ampla Conc.	11	R\$6.530,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 811/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e peças de informática.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 178/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
24 (75% Ampla Concorrência)	150	Monitor com as seguintes características: · Tamanho da tela mínima de 21,5" · Contraste mínimo de 5.000.000:1 · Brilho de no mínimo 250 cd/m ² · Resolução mínima de 1920 x 1080	575,00





ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		<ul style="list-style-type: none"> · Suporte mínimo de cores 16,7 M · Possuir no mínimo uma entrada RGB, · Possuir no mínimo uma entrada D-Sub, Possuir no mínimo uma entrada HDMI · Possuir no mínimo uma Saída para Fone de Ouvido <p>Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo).</p> <p>MARCA / MODELO: LG 22MP55VQ</p>	

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 812/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e peças de informática.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 178/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
10	100	<p>HDD SSD TIPO I com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Capacidade mínima 120GB · Fator de forma: 7 mm de altura, 2,5" · Tipo de interface SATA 6Gbps (SATA 3) · MTTF: 1.5 milhão de horas · TBW (Total de Bytes Gravados): 30TB · Leitura Sequencial Máxima (ATTO): Até 550MB / s · Gravação Sequencial Máxima (ATTO): Até 500MB / s · Leitura Sequencial Máxima (CDM): Até 470MB / s · Gravação Sequencial Máxima (CDM): Até 450MB / s · QD32 de leitura aleatória máxima (IOMeter): IOPS de 55K · Máx Random Write QD32 (IOMeter): 40 K IOPS · Choque: 500G · Vibração: 20Hz ~ 80Hz / 1.52mm, 80Hz ~ 2000Hz / 20G <p>Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo).</p> <p>MARCA / MODELO: KINGSTON SSD SA400S37 120GB 2.5"</p>	260,00

ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
20 (75% Ampla Concorrência)	300	<p>Micro computador TIPO I com as seguintes características:</p> <p>PROCESSADOR Mínimo de 2 Cores; Mínimo de 4 Threads; Frequência mínima de 3.50 GHz; Cachê mínimo de 3MB;</p>	1.490,00



MEMÓRIA

- Possuir dois soquetes x DDR4 DIMM que suportam até 32 GB de memória do sistema
- Possuir no mínimo 1 pente de memória de 4GB;
- Frequência mínima de 2133 Mhz;

DISCO RIGIDO

Mínimo de 500GB;

FONTE DE ENERGIA

Mínima de 450W

GRÁFICOS ONBOARD

- Possuir uma entrada D-Sub porta, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz
 - Possuir uma entrada porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 24 Hz
 - Possuir uma entrada DisplayPort, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 24Hz ou 3840x2160 @ 60Hz
 - Suporte para HDMI versão 1.4
- Máximo de memória compartilhada de 512 MB

ÁUDIO

- Áudio de Alta Definição 2/4 / 5.1 / 7.1 canais
- Suporte para S / PDIF

LAN

- chip de Gb LAN (10/100/1000 Mbit)

SLOTS DE EXPANSÃO

- Possuir um slot PCI Express x16, rodando em x16
- Possuir dois slots PCI Express x1
- Possuir quatro conectores SATA 6Gb / s

USB

- Possuir quatro portas USB 3.0 / 2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)
- Possuir seis entradas portas USB 2.0 / 1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB)

CONECTORES INTERNO

- Conector de alimentação principal 1 x 24-pin ATX
- Conector de alimentação 1 x 4-pin ATX 12V
- Possuir quatro conectores SATA 6Gb / s
- Possuir conector do painel frontal
- Possuir Painel frontal conector de áudio
- Possuir uma entrada USB 3.0 / 2.0
- Possuir duas entrada USB 2.0 / 1.1

CONECTORES DO PAINEL TRASEIRO

- Possuir uma porta PS/2 Teclado
- Possuir uma porta D-Sub
- Possuir uma porta HDMI
- Possuir duas portas USB 3.0 / 2.0
- Possuir uma portas USB 2.0 / 1.1
- Possuir uma entrada RJ-45 port
- Possuir três conectores de áudio (entrada de linha, saída de linha Mic In)





		<p>BIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Possuir flash de 1 x 64 Mbit <p>CONEXÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> · Possuir no mínimo 2 USB 3.0 frontal · Possuir no mínimo 1 Conector P2 3.5mm alto-falante/fone de ouvido · Possuir no mínimo 1 Conector P2 3.5mm microfone <p>Garantia mínima de 12 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: LG 22MP55VQ</p>	
25 (25% Exclusivo ME / EPP)	50	<p>Monitor com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Tamanho da tela mínima de 21,5" · Contraste mínimo de 5.000.000:1 · Brilho de no mínimo 250 cd/m² · Resolução mínima de 1920 x 1080 · Suporte mínimo de cores 16,7 M · Possuir no mínimo uma entrada RGB, · Possuir no mínimo uma entrada D-Sub, Possuir no mínimo uma entrada HDMI · Possuir no mínimo uma Saída para Fone de Ouvido <p>Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: PHILIPS 223V5LHSB2</p>	615,67

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 813/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e peças de informática.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 178/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: LUMINI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
6	15	<p>Processador TIPO V com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Soquete SocketTR4 · Cache L1 mínima de 1.5 MB · Cache L2 mínima de 6 MB · Cache L3 mínima de 32 MB · Mínimo de 12 Núcleo de CPU · Mínimo de 24 Threads · Velocidade mínima de Clock de 3,5 GHz · Velocidade mínima de Turbo de 4 GHz · TDP máxima de 190 W · Velocidade Máxima de 2667 Mhz · Frequencia da memória DDR4 · Número máximo de canais de memória: 4 <p>Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: RYZEN THREADRIPPER 1920X -</p>	3.700,00





ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		YD192XA8AEWOF	
9	10	Placa de Vídeo TIPO II com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">• Clock mínimo de 11010 MHz• Capacidade mínima de 11 GB• Tipo de GDDR5X• Bus mínimo de 352 bit• PCI-E 3.0 x16• Resolução mínima de 7680x4320 @ 60Hz• Multi-view 4x• Possuir uma entrada DVI-D• Possuir uma entrada HDMI-2.0b• Possuir três entradas Display Port-1.4• Suporte a Formulário PCB: ATX• Suporte a Possuir DirectX: 12 (12_1)• Suporte a OpenGL: 4.5• Suporte a NVIDIA SLI• Conectores de Alimentação: 8 pinos + 6 pinos Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: AMD RADEON RX VEJA 56	3.865,00

ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
14 (75% Ampla Concorrência)	15	Processador TIPO IV com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">Soquetes FCLGA2066Litografia: 14 nmNúmero mínimo de núcleos: 10Número mínimo de threads: 20Frequência mínima do processador: 3.30 GHzFrequência máxima do turbo max 4.30 GHzCache mínimo de 13 MB (L3)Velocidade mínima do barramento: 8 GT/s DMI3 <ul style="list-style-type: none">TDP máxima de 150 WTamanho máximo de memória 128 GBFrequência da memória: DDR4Número máximo de canais de memória: 4 Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: CORE I9-7900X X-series	5.436,00
15 (25% Exclusivo ME / EPP)	5	Processador TIPO IV com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">Soquetes FCLGA2066Litografia: 14 nmNúmero mínimo de núcleos: 10Número mínimo de threads: 20Frequência mínima do processador: 3.30 GHzFrequência máxima do turbo max 4.30 GHzCache mínimo de 13 MB (L3)	5.436,00





ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		Velocidade mínima do barramento: 8 GT/s DMI3 TDP máxima de 150 W Tamanho máximo de memória 128 GB Frequência da memória: DDR4 Número máximo de canais de memória: 4 Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: CORE I9-7900X X-series	

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 814/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e peças de informática.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 178/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
21 (25% Exclusivo ME / EPP)	100	<p>Micro computador TIPO I com as seguintes características:</p> <p>PROCESSADOR Mínimo de 2 Cores; Mínimo de 4 Threads; Frequência mínima de 3.50 GHz; Cachê mínimo de 3MB;</p> <p>MEMÓRIA · Possuir dois soquetes x DDR4 DIMM que suportam até 32 GB de memória do sistema · Possuir no mínimo 1 pente de memória de 4GB; · Frequência mínima de 2133 Mhz;</p> <p>DISCO RIGIDO Mínimo de 500GB;</p> <p>FONTE DE ENERGIA Mínima de 450W</p> <p>GRÁFICOS ONBOARD · Possuir uma entrada D-Sub porta, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz · Possuir uma entrada porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 24 Hz · Possuir uma entrada DisplayPort, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 24Hz ou 3840x2160 @ 60Hz · Suporte para HDMI versão 1.4 Máximo de memória compartilhada de 512 MB</p> <p>ÁUDIO</p>	1.896,00





ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		<ul style="list-style-type: none">Áudio de Alta Definição 2/4 / 5.1 / 7.1 canaisSuporte para S / PDIF LAN <ul style="list-style-type: none">chip de Gb LAN (10/100/1000 Mbit) SLOTS DE EXPANSÃO <ul style="list-style-type: none">Possuir um slot PCI Express x16, rodando em x16Possuir dois slots PCI Express x1Possuir quatro conectores SATA 6Gb / s USB <ul style="list-style-type: none">Possuir quatro portas USB 3.0 / 2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)Possuir seis entradas portas USB 2.0 / 1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB) CONECTORES INTERNO <ul style="list-style-type: none">Conector de alimentação principal 1 x 24-pin ATXConector de alimentação 1 x 4-pin ATX 12VPossuir quatro conectores SATA6Gb / sPossuir conector do painel frontalPossuir Painel frontal conector de áudioPossuir uma entrada USB 3.0 / 2.0Possuir duas entrada USB 2.0 / 1.1 CONECTORES DO PAINEL TRASEIRO <ul style="list-style-type: none">Possuir uma porta PS/2 TecladoPossuir uma porta D-SubPossuir uma porta HDMIPossuir duas portas USB 3.0 / 2.0Possuir uma portas USB 2.0 / 1.1Possuir uma entrada RJ-45 portPossuir três conectores de áudio (entrada de linha, saída de linha Mic In) BIOS <ul style="list-style-type: none">Possuir flash de 1 x 64 Mbit CONEXÕES <ul style="list-style-type: none">Possuir no mínimo 2 USB 3.0 frontalPossuir no mínimo 1 Conector P2 3.5mm alto-falante/fone de ouvidoPossuir no mínimo 1 Conector P2 3.5mm microfone Garantia mínima de 12 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: ROMAZE R1	
22 (75% Ampla Concorrência)	75	Micro computador TIPO II com as seguintes características: PROCESSADOR <ul style="list-style-type: none">Minímo de 4 CoresFrequência mínima de 3.00 GHz;Frequência mínima do Turbo Máx: 3.50GhzCache mínimo 6MBVelocidade Bus: 100 MHz DMI	2.799,00



ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		<ul style="list-style-type: none">· TDP: 65W <p>DISCO RIGIDO Mínimo de 500GB;</p> <p>MEMÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir dois soquetes x DDR4 DIMM que suportam até 32 GB de memória do sistema· Possuir no mínimo 2 pentes de memória de 4GB ou equivalente;· Frequência mínima de 2133 Mhz; <p>PLACA MÃE</p> <ul style="list-style-type: none">· Suporte para processadores no soquete LGA1151· Cache L3 varia com CPU· MEMÓRIA· Possuir no mínimo 2x soquetes DDR4 DIMM que suportam até 32 GB de memória do sistema· Arquitetura de memória dual channel· Suporte para DDR4 2133 módulos de memória MHz· Suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC)· Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 <p>ÁUDIO</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir Áudio de alta definição Canais: 2/4 / 5.1· Suporte para S / PDIF <p>LAN</p> <ul style="list-style-type: none">· Chip GbE LAN (10/100/1000 Mbit) <p>SLOTS DE EXPANSÃO</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir no mínimo 1x slot PCI Express x16, rodando em x16 (PCIEX16)· Possuir no mínimo 1x slot PCI Express x16, rodando a x4 (PCIEX4)· Possuir no mínimo 1x Slots PCI <p>INTERFACE DE ARMAZENAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir no mínimo 1 x M2 soquete 3 conector (soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280 SATA & PCIe x4 suporte SSD / x2 / x1)· Possuir no mínimo 1 x Conector SATA Expresso· Possuir no mínimo 4 x conectores SATA 6 Gb / s· USB· Possuir no mínimo 4x Portas USB 3.0 / 2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)· Possuir no mínimo 6x Portas USB 2.0 / 1.1 portas (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB internos) <p>CONECTORES INTERNOS</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir no mínimo 1x Conector de alimentação principal 24 pinos ATX· Possuir no mínimo 1x Conector de alimentação 8 pinos ATX 12V	





ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		<ul style="list-style-type: none">· Possuir no mínimo 1x M2 soquete 3 Conector· Possuir no mínimo 1x Conector SATA Expresso· Possuir no mínimo 4x Conectores SATA 6 Gb / s· Possuir no mínimo 1x Conector do ventilador CPU· Possuir no mínimo 3x Conectores internos do ventilador do sistema· Possuir no mínimo 1x Conector de porta serial· Possuir no mínimo 1x Conector de porta paralela· Possuir no mínimo 1x Clear CMOS ponte CONECTORES DO PAINEL TRASEIRO <ul style="list-style-type: none">· Possuir no mínimo 1x Teclado / porta de mouse PS2· Possuir no mínimo 1x Porta D-Sub· Possuir no mínimo 1x Porta DVI-D· Possuir no mínimo 1x Porta HDMI· Possuir no mínimo 2x Portas USB 3.0 / 2.0· Possuir no mínimo 4x USB 2.0 / 1.1· Possuir no mínimo 1x Porta RJ-45· Possuir no mínimo 6x Conectores de áudio (Center / Subwoofer alto-falante, alto-falante traseiro para fora, Speaker fora lado, em linha, saída de linha Mic In) CONEXÕES <ul style="list-style-type: none">· Possuir no mínimo 2 USB 3.0 frontal· Conector P2 3.5mm alto-falante/fone de ouvido· Possuir no mínimo 1 Conector P23.5mm microfone REFRIGERAÇÃO <ul style="list-style-type: none">· Possuir no mínimo 1 Cooler frontal mínimo de 100mm· Possuir no mínimo 1 Cooler traseiro mínimo de 100mm ESPECIFICAÇÕES FONTE DE ALIMENTAÇÃO <ul style="list-style-type: none">· Fonte com potência contínua, saída constante de energia melhor distribuição em picos de curta duração· Potência Real: 500w CONECTORES <ul style="list-style-type: none">· Possuir no mínimo 1 x 24 pinos ATX· Possuir no mínimo 1 x4 +4 Pin EPS12V· Possuir no mínimo 2 x6 +2 Pin PCI-E· Possuir no mínimo 6x SATA· Possuir no mínimo 3x Molex Garantia mínima de 12 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: ROMAZE R1	
23 (25% Exclusivo ME / EPP)	25	Micro computador TIPO II com as seguintes características: PROCESSADOR <ul style="list-style-type: none">· Mínimo de 4 Cores· Frequência mínima de 3.00 GHz;· Frequência mínima do Turbo Máx: 3.50Ghz· Cache mínimo 6MB	2.799,00





ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		<ul style="list-style-type: none">Velocidade Bus: 100 MHz DMITDP: 65W <p>DISCO RIGIDO Mínimo de 500GB;</p> <p>MEMÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none">Possuir dois soquetes x DDR4 DIMM que suportam até 32 GB de memória do sistemaPossuir no mínimo 2 pentes de memória de 4GB ou equivalente;Frequência mínima de 2133 Mhz; <p>PLACA MÃE</p> <ul style="list-style-type: none">Suporte para processadores no soquete LGA1151Cache L3 varia com CPUMEMÓRIAPossuir no mínimo 2x soquetes DDR4 DIMM que suportam até 32 GB de memória do sistemaArquitetura de memória dual channelSuporte para DDR4 2133 módulos de memória MHzSuporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC)Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 <p>ÁUDIO</p> <ul style="list-style-type: none">Possuir Áudio de alta definição Canais: 2/4 / 5.1Suporte para S / PDIF <p>LAN</p> <ul style="list-style-type: none">Chip GbE LAN (10/100/1000 Mbit) <p>SLOTS DE EXPANSÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Possuir no mínimo 1x slot PCI Express x16, rodando em x16 (PCIEX16)Possuir no mínimo 1x slot PCI Express x16, rodando a x4 (PCIEX4)Possuir no mínimo 1x Slots PCI <p>INTERFACE DE ARMAZENAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">Possuir no mínimo 1 x M2 soquete 3 conector (soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280 SATA & PCIe x4 suporte SSD / x2 / x1)Possuir no mínimo 1 x Conector SATA ExpressoPossuir no mínimo 4 x conectores SATA 6 Gb / sUSBPossuir no mínimo 4x Portas USB 3.0 / 2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)Possuir no mínimo 6x Portas USB 2.0 / 1.1 portas (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB internos) <p>CONECTORES INTERNOS</p> <ul style="list-style-type: none">Possuir no mínimo 1x Conector de alimentação principal 24 pinos ATXPossuir no mínimo 1x Conector de alimentação 8	





ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		<p>pinos ATX 12V</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir no mínimo 1x M2 soquete 3 Conector· Possuir no mínimo 1x Conector SATA Expresso· Possuir no mínimo 4x Conectores SATA 6 Gb / s· Possuir no mínimo 1x Conector do ventilador <p>CPU</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir no mínimo 3x Conectores internos do ventilador do sistema· Possuir no mínimo 1x Conector de porta serial· Possuir no mínimo 1x Conector de porta paralela· Possuir no mínimo 1x Clear CMOS ponte <p>CONECTORES DO PAINEL TRASEIRO</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir no mínimo 1x Teclado / porta de mouse <p>PS2</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir no mínimo 1x Porta D-Sub· Possuir no mínimo 1x Porta DVI-D· Possuir no mínimo 1x Porta HDMI· Possuir no mínimo 2x Portas USB 3.0 / 2.0· Possuir no mínimo 4x USB 2.0 / 1.1· Possuir no mínimo 1x Porta RJ-45· Possuir no mínimo 6x Conectores de áudio (Center / Subwoofer alto-falante, alto-falante traseiro para fora, Speaker fora lado, em linha, saída de linha Mic In) <p>CONEXÕES</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir no mínimo 2 USB 3.0 frontal· Conector P2 3.5mm alto-falante/fone de ouvido· Possuir no mínimo 1 Conector P2 3.5mm <p>microfone</p> <p>REFRIGERAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir no mínimo 1 Cooler frontal mínimo de 100mm· Possuir no mínimo 1 Cooler traseiro mínimo de 100mm <p>ESPECIFICAÇÕES FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">· Fonte com potência contínua, saída constante de energia melhor distribuição em picos de curta duração· Potência Real: 500w <p>CONECTORES</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir no mínimo 1 x 24 pinos ATX· Possuir no mínimo 1 x4 +4 Pin EPS12V· Possuir no mínimo 2 x6 +2 Pin PCI-E· Possuir no mínimo 6x SATA· Possuir no mínimo 3x Molex <p>Garantia mínima de 12 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo).</p> <p>MARCA / MODELO: ROMAZE R1</p>	





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 815/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e peças de informática.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 178/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: SCORPION INFORMÁTICA EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
2	15	<p>Placa Mãe TIPO III com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Possuir Soquete SocketTR4 <p>MEMÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Possuir oito slots DIMM DDR4 que suportam até 128 GB de memória do sistema · Arquitetura de memória de canal Quad · Suporte para módulos de memória DDR4 3600+ (OC) / 3466 (OC) / 3333 (OC) / 3200 (OC) / 2933 (OC) / 2667/2400/2133 MHz - Suporte para módulos de memória ECC Un-buffered DIMM 1Rx8 / 2Rx8 · Suporte para módulos de memória não codificados DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC · Suportar para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP) <p>ÁUDIO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Suporte para Sound BlasterX 720 ° · Áudio de alta definição 2/4 / 5.1 / 7.1-channel · Suporte para S / PDIF Out <p>LAN</p> <ul style="list-style-type: none"> · LAN chip (10/100/1000 Mbit) <p>MÓDULO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Suporte a Wi-Fi 802.11 a / b / g / n / ac, suportando 2,4 / 5 GHz Dual-Band <p>SLOTS DE EXPANSÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Possuir dois slots PCI Express x16, rodando em x16 (PCIEX16_1, PCIEX16_2) · Possuir dois slots PCI Express x16, executados em x8 (PCIEX8_1, PCIEX8_2) (Os slots PCIEX16 e PCIEX8 estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0) · Possuir um slots PCI Express x16, executado em x4 (PCIEX4) (O slot PCIEX4 está em conformidade com o padrão PCI Express 2.0). <p>INTERFACE DE ARMAZENAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> · Possuir dois conectores M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2260/2280/22110 suporte SATA e PCIe x4 / x2 SSD) (M2M_32G) (M2Q_32G) · Possuir um conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280 suporte SATA e PCIe x4 / x2 SSD) (M2P_32G) · Possuir oito conectores SATA de 6Gb / s · Suporte para RAID 0, RAID 1 e RAID 10 <p>USB</p> <ul style="list-style-type: none"> · Possuir uma porta USB tipo-C no painel traseiro, com suporte USB 3.1 Gen 2 · Possuir uma porta USB 3.1 Gen 2 Type-A (vermelha) no painel traseiro 	2.131,86



ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		<ul style="list-style-type: none"> · Possuir duas portas USB 3.1 Gen 1 disponíveis através do cabeçalho USB interno · Possuir quatro portas USB 2.0 / 1.1 disponíveis através dos cabeçalhos USB internos <p>CONECTORES INTERNOS DE E / S</p> <ul style="list-style-type: none"> · Possuir conector de alimentação principal ATX de 1 x 24 pinos · Possuir conector de alimentação de 1 x 8 pinos ATX 12V · Possuir conector de alimentação ATX 12V de 1 x 4 pinos · Possuir comunicação de ventilador da CPU · Possuir cabeçote de ventilador de CPU de refrigeração a água · Possuir Cabeçotes de cabo de extensão de tira LED de RGB (RGBW) · Possuir oito conectores SATA de 6Gb / s · Possuir comunicação do painel frontal · Possuir comunicação de áudio do painel frontal · Possuir comunicação S / PDIF Out · Possuir comunicação USB tipo-C com suporte USB 3.1 Gen 2 · Possuir comunicação USB 3.1 Gen 1 <p>Conectores do painel traseiro</p> <ul style="list-style-type: none"> · Possuir uma porta de teclado / mouse PS / 2 · Possuir uma porta USB tipo-C, com suporte USB 3.1 Gen 2 · Possuir uma entrada USB 3.1 Gen 2 Tipo-A porta (vermelho) · Possuir no mínimo oito portas USB 3.1 Gen 1 · Possuir porta x RJ-45 · Possuir dois conectores de antena MMCX (2T2R) <p>Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: GIBABYTE X399 GAMING 7 AORUS</p>	
11	30	<p>HDD SSD TIPO II com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Capacidade: 120GB · Interface: SATA 6Gb/s · Fator de forma: M.2 2280 · Performance: Leitura sequencial até: 545MB/s · MTTF: Até 1 milhão de horas · Vibrações operacionais: 5.0 gRMS, 10-2000 Hz · Vibrações não-operacionais: 4.9 gRMS, 7-800Hz · Shock: 1,500 G @ 0.5 msec half sine <p>Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: WESTERN DIGITAL GAMING 7 AORUS</p>	219,96

ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
12 (75% Ampla Concorrência)	150	Placa Mãe TIPO I com as seguintes características: CPU	409,04





ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		<ul style="list-style-type: none">· Soquete FCLGA1151· Suporta Intel 14 nm CPUMEMÓRIA· 2x DIMM, DDR4 2133 MHz Memória não-ECC, Un-buffered· Suporta Perfil Intel Extreme Memory (XMP)GRÁFICO· Suporte de apoio ns saída Multi-VGA: portas HDMI / DVI-D / RGB· Suporta HDMI com max. resolução 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz· Suporta DVI-D com máx. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz· Suporta RGB com máx. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz· Máxima de memória compartilhada de 1024 MB· Suporta até 2 monitores simultaneamenteSLOTS DE EXPANSÃO· 1x PCIe 3.0 / 2.0 x16 (x16)· 2x PCIe 2.0 x1ARMAZENAMENTO· 4x SATA 6Gb / s porta (s)ÁUDIO· 8-Channel High Definition Audio CODEC· Apoios: Jack-deteccção, painel frontal Jack-redistribuir tarefas de recurso de áudio Projeto LED-iluminado· Áudio Blindagem: Garante precisão analógica / separação digital e multi-laterais reduzida de interferência· Dedicado camadas PCB áudio· Capacitores de áudio JaponesesPortas USB· 4 x USB 3.0 / 2.0 port (s) (2 no painel traseiro, azul, 2 ao meio-board)· 6 x 2.0 / 1.1 porta (s) USB (4 no painel traseiro, preto, 2 ao meio-board)PORTAS I/O· Possuir uma entrada Teclado PS / 2 (roxo)· Possuir uma entrada Mouse PS / 2 (verde)· Possuir uma entrada DVI-D· Possuir uma entrada D-Sub· Possuir uma entrada HDMI· Possuir uma entrada LAN (RJ45) porta (s)· Possuir duas entradas USB 3.0 (azul)· Possuir quatro entradas USB 2.0· Possuir quatro conectores Jack de áudio (s)PORTAS INTERNAS I/O:· Possuir duas entradas Conector USB 3.0 port (s) USB 3.0 (s) suporte (s) adicional· Possuir uma entrada Conector USB 2.0 (s)	





ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		suporte (s) adicional porta 2.0 2 USB (s) <ul style="list-style-type: none">· Possuir uma entrada M2 soquete 3· Possuir uma entrada COM porta (s) ficha (s)· Possuir quatro entradas Conector SATA 6Gb / s (s)· Possuir uma entrada Conector Fan CPU (s) (1 x 4 pinos)· Possuir uma entrada Conector (s) Chassis Fan (1 x 4 pinos)· Possuir uma entrada Comunicação PDIF (s)· Possuir uma entrada 24 Pinos do conector (s) EATX Poder· Possuir quatro entradas Pinos conector ATX 12V (s)· Possuir uma entrada Conector do painel frontal de áudio (s) (AAFP)· Possuir uma entrada Clear CMOS ponte. Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: ASUS H110M-A M.2	
13 (25% Exclusivo ME / EPP)	50	Placa Mãe TIPO I com as seguintes características: CPU <ul style="list-style-type: none">· Soquete FCLGA1151· Suporta Intel 14 nm CPU MEMÓRIA <ul style="list-style-type: none">· 2x DIMM, DDR4 2133 MHz Memória não-ECC, Un-buffered· Suporta Perfil Intel Extreme Memory (XMP) GRÁFICO <ul style="list-style-type: none">· Suporte de apoio ns saída Multi-VGA: portas HDMI / DVI-D / RGB· Suporta HDMI com max. resolução 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz· Suporta DVI-D com máx. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz· Suporta RGB com máx. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz· Máxima de memória compartilhada de 1024 MB· Suporta até 2 monitores simultaneamente SLOTS DE EXPANSÃO <ul style="list-style-type: none">· 1x PCIe 3.0 / 2.0 x16 (x16)· 2x PCIe 2.0 x1 ARMAZENAMENTO <ul style="list-style-type: none">· 4x SATA 6Gb / s porta (s) ÁUDIO <ul style="list-style-type: none">· 8-Channel High Definition Audio CODEC· Apoios: Jack-deteccção, painel frontal Jack-redistribuir tarefas de recurso de áudio Projeto LED-iluminado	409,04





ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		<ul style="list-style-type: none">· Áudio Blindagem: Garante precisão analógica / separação digital e multi-laterais reduzida de interferência· Dedicado camadas PCB áudio· Capacitores de áudio Japoneses Portas USB <ul style="list-style-type: none">· 4 x USB 3.0 / 2.0 port (s) (2 no painel traseiro, azul, 2 ao meio-board)· 6 x 2.0 / 1.1 porta (s) USB (4 no painel traseiro, preto, 2 ao meio-board) PORTAS I/O <ul style="list-style-type: none">· Possuir uma entrada Teclado PS / 2 (roxo)· Possuir uma entrada Mouse PS / 2 (verde)· Possuir uma entrada DVI-D· Possuir uma entrada D-Sub· Possuir uma entrada HDMI· Possuir uma entrada LAN (RJ45) porta (s)· Possuir duas entradas USB 3.0 (azul)· Possuir quatro entradas USB 2.0· Possuir quatro conectores Jack de áudio (s) PORTAS INTERNAS I/O: <ul style="list-style-type: none">· Possuir duas entradas Conector USB 3.0 port (s) USB 3.0 (s) suporte (s) adicional· Possuir uma entrada Conector USB 2.0 (s) suporte (s) adicional porta 2.0 2 USB (s)· Possuir uma entrada M2 soquete 3· Possuir uma entrada COM porta (s) ficha (s)· Possuir quatro entradas Conector SATA 6Gb / s (s)· Possuir uma entrada Conector Fan CPU (s) (1 x 4 pinos)· Possuir uma entrada Conector (s) Chassis Fan (1 x 4 pinos)· Possuir uma entrada Comunicação PDIF (s)· Possuir uma entrada 24 Pinos do conector (s) EATX Poder· Possuir quatro entradas Pinos conector ATX 12V (s)· Possuir uma entrada Conector do painel frontal de áudio (s) (AAFP)· Possuir uma entrada Clear CMOS ponte. Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: ASUS H110M-A M.2	
18 (75% Ampla Concorrência)	45	Fonte TIPO I com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">· MTBF mínimo de 90,000 hours· 80 Plus Platinum· Energia de 1200W· Tamanho máxima da ventoinha de 150mm	1.439,99





ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		<ul style="list-style-type: none"> · Dimensões máximas de 160mm x 90mm x 210mm · Possuir Cabos revestidos · Possuir Conector ATX: 1 · Possuir Conector EPS: 2 · Possuir Conector de disquete: 2 · Possuir Conector de periférico com quatro pinos: 12 · Possuir Conector PCI: 8 · Possuir Conector SATA: 12 · Possuir Tipo de conector: EU <p>Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo).</p> <p>MARCA / MODELO: CORSAIR CP-9020070-WW HXI 1200W</p>	
19 (25% Exclusivo ME / EPP)	15	<p>Fonte TIPO I com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> · MTBF mínimo de 90,000 hours · 80 Plus Platinum · Energia de 1200W · Tamanho máxima da ventoinha de 150mm · Dimensões máximas de 160mm x 90mm x 210mm · Possuir Cabos revestidos · Possuir Conector ATX: 1 · Possuir Conector EPS: 2 · Possuir Conector de disquete: 2 · Possuir Conector de periférico com quatro pinos: 12 · Possuir Conector PCI: 8 · Possuir Conector SATA: 12 · Possuir Tipo de conector: EU <p>Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo).</p> <p>MARCA / MODELO: CORSAIR CP-9020070-WW HXI 1200W</p>	1.439,99

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 248/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 248/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 784/2018 - DECOL, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DECORAÇÃO NATALINA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LOCAÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, ADJUDICADO** o objeto licitado a empresa:

- **ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ **339.000,00**.

São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 816/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e peças de informática.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 178/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: UP INFORMÁTICA EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	20	<p>Placa Mãe TIPO II com as seguintes características:</p> <p>CPU</p> <ul style="list-style-type: none"> · Possuir Soquete FCLGA2066 <p>MEMÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> · Possuir oito slots de Memória 8 x DIMM, Máximo de 128GB, DDR4 4000 (OC) / 3866 (OC) / 3733 (OC) / 3600 (OC) / 3466 (OC) / 3400 (OC) / 3333 (OC) / 3300 (OC) / 3200 (OC) / 2800 (OC) / 2666/2400 / 2.133 MHz Sem ECC Processadores™ X-série Intel núcleo (6-núcleo acima) · Suporte Hiper DIMM Depende das Características Físicas de Cada CPU <p>Processadores Intel Core X-series (4-core) 4x DIMM, máx. 64GB, DDR4 4000 (OC) / 3866 (OC) / 3733 (OC) / 3600 (OC) / 3466 (OC) / 3400 (OC) / 3333 (OC) / 3300 (OC) / 3200 (OC) / 2800 (OC) / 2666/2400/2133 MHz</p> <p>SUPORTE MULTI-GPU:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Suportar NVIDIA Quad-GPU SLI · Suportar NVIDIA 3-Way SLI · Suportar NVIDIA 2-Way SLI Tecnologia · Suportar Tecnologia AMD Quad-GPU CrossFireX · Suportar AMD 3-Way Tecnologia CrossFireX · Suportar AMD 2-Way CrossFireX Tecnologia <p>Slots de Expansão</p> <ul style="list-style-type: none"> · Possuir três entradas PCIe 3.0 / 2.0 x16 (x16, x16 / x16, x16 / x16 / x8) · Possuir duas entradas PCIe 3,0 x4 (max no modo 4x) * 1 28-Lane CPU / Intel core X-série da família Processadores · Possuir três entradas PCIe 3.0 / 2.0 x16 (x16, x16 / x8 x16 / x8 / x1) · Possuir duas entradas 3,0 PCIe x4 (max no modo 4x) * 1 · Possuir três entradas PCIe 3.0 / 2.0 x16 (x16 x8 / x8 x8 / x8 / x1) · Possuir duas entradas 3,0 PCIe x4 (max no modo 4x) * 1 <p>Armazenamento</p> <ul style="list-style-type: none"> · Possuir uma entrada M.2 soquete 3, com a chave H, suporte tipo 2242/2260/2280 dispositivos de armazenamento (SATA & PCIE 3,0 x 4 Modo) · Possuir uma entrada M.2 soquete 3, com M chave, tipo 2242/2260/2280/22110 dispositivos de armazenamento de apoio (PCIE 3,0 x 4 modo) · Possuir oito Porta (s) de SATA 6 Gb / s · Suporta RAID 0, 1, 5, 10 · Suportar Tecnologia Smart Response Intel, Intel Rapid Start Technology <p>Rede de dados sem fio</p> <ul style="list-style-type: none"> · Suporte a rede Wi-Fi 802.11 a / b / g / n / AC 	2.300,00





ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		<p>Áudio</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir entrada com 8 canais - CODEC de alta definição· Suportar Detecção de conexão, Multi-streaming, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão <p>Porta USB:</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir quatro portas USB 2.0 (2 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 portas) <p>PORTAS NO PAINEL TRASEIRO</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir uma Porta de rede local (RJ45)· Possuir duas portas USB 2.0 (uma porta pode ser ligado a USB BIOS Flashback)· Possuir cinco conectores de Audio· Possuir duas portas USB 3.1 Gen 2 Tipo-A + USB Tipo C TM· Possuir quatro portas portas USB 3.0 (Azul) <p>Painel Interno</p> <ul style="list-style-type: none">· Possuir um conector de ventoinha do processador· Possuir oito conectores SATA 6Gb/s· Possuir dois Conectores de ventoinha do chassi· Possuir um conector de força EATX de 24 pinos· Possuir um conectores de força ATX 12V de 4 pinos· Possuir um painel do sistema (Q-Connector)· Possuir um Conector de energia de 8-pin ATX 12V· Possuir um CPU OPT Fan connector· Possuir um conector de áudio para o painel frontal· Possuir uma entrada 5-pin EXT_FAN(Extension Fan) connector· Possuir um Thermal sensor connector <p>Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo).</p> <p>MARCA / MODELO: ASUS ROG STRIX X299-E GAMING LGA2066/8XDDR4/PCI-E/USB/SATA/BT/WIFI</p>	
3	100	<p>Processador TIPO I com as seguintes características: ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none">· Suporte ao soquete FCLGA1151;· Litografia: 14 nm;· Modo de operação 64 Bit;· Mínimo de 2 Cores;· Mínimo de 4 Threads;· Frequência mínima de 3.90 GHz;· Cache mínimo de 3MB;· Velocidade mínima de Bus de 100 MHz DMI;· Thermal Design Power 51W; <p>Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo).</p> <p>MARCA / MODELO: INTEL CORE I3-7100 KABY LAKE 7A GERAÇÃO</p>	702,50
4	30	<p>Processador TIPO II com as seguintes características: ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none">· Soquetes suportados: FCLGA1151· Litografia: 14 nm· Modo de operação 64 Bit	1.897,71



ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		Mínimo de Cores: 4 Mínimo de 8 threads Frequência mínima de 4.20 GHz Frequência mínima do Turbo Máx.: 4,50 GHz Cache mínimo de 8MB Velocidade Bus: 100 MHz DMI TDP: 91W Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: INTEL i7-7700	

ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
16 (75% Ampla Concorrência)	15	Placa de Vídeo TIPO I com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">· Clock mínimo de 11010 MHz· Capacidade: 11 GB· Tipo: GDDR5X· Bus: 352 bit· PCI-E 3.0 x16· Máxima digital: 7680x4320 @ 60Hz· Possuir uma entrada DVI-D· Possuir uma entrada HDMI-2.0b (Resolução Máxima: 4096x2160 @ 60 Hz)· Possuir três Display Port-1.4 (Resolução Máxima: 7680x4320 @ 60 Hz)· Suporte a DirectX: 12 (12_1)· Suporte a OpenGL: 4.5· Suporte a NVIDIA SLI· Conectores de Alimentação: 8 pinos + 6 pinos Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: NVIDIA / EVGA / MODELO 11G-P4-6391-KR VERSÃO 1080 - EDIÇÃO GTX	4.350,00
17 (25% Exclusivo ME / EPP)	5	Placa de Vídeo TIPO I com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">· Clock mínimo de 11010 MHz· Capacidade: 11 GB· Tipo: GDDR5X· Bus: 352 bit· PCI-E 3.0 x16· Máxima digital: 7680x4320 @ 60Hz· Possuir uma entrada DVI-D· Possuir uma entrada HDMI-2.0b (Resolução Máxima: 4096x2160 @ 60 Hz)· Possuir três Display Port-1.4 (Resolução Máxima: 7680x4320 @ 60 Hz)· Suporte a DirectX: 12 (12_1)· Suporte a OpenGL: 4.5· Suporte a NVIDIA SLI	4.350,00





ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
		<ul style="list-style-type: none">Conectores de Alimentação: 8 pinos + 6 pinos Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: NVIDIA / EVGA / MODELO 11G-P4-6391-KR VERSÃO 1080 - EDIÇÃO GTX	

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 817/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e peças de informática.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 178/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: W R DO CARMO INFORMÁTICA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QTD. (unidade)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
7	100	Memória TIPO I com as seguintes características: ESPECIFICAÇÕES <ul style="list-style-type: none">Capacidade mínima de 4 GB (1x4GB)Tipo DDR4Velocidade de 2133MhzCL(IDD): 14 CiclosFonte de alimentação: VDD - 1.2V (típica)Pinagem: 288-Pin DIMMLatência: 14-14-14UnbufferedNon-ECCInversão do barramento de dados (DBI) para barramento de dadosOn-die geração VREFDQ e calibraçãoDupla-rank Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: KINGSTON	243,76
8	50	Memória TIPO II com as seguintes características: ESPECIFICAÇÕES <ul style="list-style-type: none">Capacidade mínima de 8GBVelocidade de 2133MhzTipo DDR4Latência: 14-14-14 a 1.2VCL14-14-14 @1.2V288-Pin DIMMClassificação UL: 94 V – 0 Garantia mínima de 6 meses (em caso de defeito do produto durante o período da garantia, o mesmo deverá ser substituído em até 15 dias por um produto novo). MARCA / MODELO: KINGSTON	449,39





SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Comunicado – Decisão do Processo Administrativo Relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 16/2018

A Secretaria Municipal de Habitação comunica a decisão do Processo Administrativo relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 16/2018, referente à Concessionária **Adriana Lago**. Aplicação das seguintes providências:

1. Rescisão unilateral do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, datado de 11 de novembro de 2013.
 2. Pela retomada do imóvel.
 3. Pelo registro no Cadastro Habitacional Municipal da Concessionária Adriana Lago, da aplicação da penalidade de retomada do imóvel, objeto do CCDRU, datado de 11 de novembro de 2013.
 4. Pela aplicação de multa prevista na Cláusula Penal, § 2º, inciso II, do 1º Termo Aditivo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, datado de 11 de novembro de 2013.
 5. Impossibilidade de participar em outro Programa Habitacional Municipal.
 6. A intimação da Concessionária Adriana Lago para conhecimento da aplicação da penalidade.
- Informamos que **o prazo recursal é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Comunicado.**

São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018.

Rita de Cássia Trevizan Meyer
Secretária Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA Nº. 10000/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0019066 / 2018 de 27/11/2018 do <a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > SEMARH - GABINETE DO SECRETÁRIO
RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS

GISLAINE DE OLIVEIRA - Matrícula 013971 01

CARGO SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
SEMARH - GABINETE DO SECRETÁRIO
Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
SEMARH - GABINETE DO SECRETÁRIO

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:041 C. Horária:040 HS

Ora exercendo as funções do cargo em comissão de:
DIRETOR DE DEPARTAMENTO





De<a>: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Símbolo:CC3 C. Horária:040 HS

Período....: 03/12/2018 a 17/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; Leis Municipais nrs. 02/93 e alterações, 135/2000, 660/2004 e 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06/12/2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10012/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018475 / 2018 de 14/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,
Portaria nr. 08137/2013 de 04/10/2013.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
JONAS DA SILVA RODRIGUES 017190 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:044 C. Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE A
UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E
Carga Horária: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA
UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10014/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018475 / 2018 de 14/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE





SERVIDOR<A> - MATRICULA %
JONAS DA SILVA RODRIGUES 017190 01 20,00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:044 C.Horária:040 HS
Ora respondendo pelo cargo em comissão:
FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE A
De<a>: UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E
Símbolo:CC5 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10018/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016898 / 2018 de 15/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,
Portaria nr. 09767/2017 de 06/11/2017.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
JONAS DA SILVA RODRIGUES 017190 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:044 C. Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE A
UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E
Carga Horaria: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA
UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 10019/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016898 / 2018 de 15/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

JONAS DA SILVA RODRIGUES - Matricula 017190 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:044 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE A

De<a>: UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E

Símbolo: FGCPSA5 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA

DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA

UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E

A partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10079/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016903 / 2018 de 15/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

JENIFER SIONARA GOES ROSA - Matricula 017837 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

ENFERMEIRO

Nível:071 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE C





De<a>: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Símbolo: FGCP8 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

A partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10080/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016906 / 2018 de 15/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
CRISTHINE PIECZARKA - Matrícula 018670 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

FARMACEUTICO BIOQUIMICO
Nível:071 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE A
De<a>: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Símbolo: FGCPA5 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS AUX. DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

A partir de: 06/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10081/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017284 / 2018 de 24/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

DARCI MARTINS BRAGA - Matrícula 017487 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

MEDICO (CLINICO GERAL)

Nível:075 C. Horária:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIREÇÃO TÉCNICA

De<a>: CENTRO ESPECIALIZADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Símbolo: FG-DT C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL

DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL

CENTRO ESPECIALIZADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

A partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10104/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0019435 / 2018 de 03/12/2018 do<a> GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

EMA MARIA ZEN KARAM - Matrícula 020678 01

CARGO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

De<a>: DIRETORIA GERAL

Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA GERAL

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO





FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 04/12/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07/12/2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10105/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0019540 / 2018 de 04/12/2018 do GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO

IMAR AUGUSTO - Matrícula 018725 02

CARGO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
DIRETORIA GERAL
Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

OCUPANTE DO CARGO DE:

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Carga Horária: 40 Horas

A partir de: 04/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; Leis Municipais nrs. 02/93 e alterações, 135/2000, 660/2004 e 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07/12/2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10022/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0000434 / 2018 de 27/07/2018 do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

RESOLVE





ANULAR

Portaria nr. 07517/2018 de 14/09/2018.
RETIFICAR PORTARIA
RETIFICAR A PORTARIA
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>
EVA FLORINDO

- MATRICULA -
011047 01

CARGO SERVENTE FEMININO
Nível:001 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

Sindicância - SEMARH

SINDICÂNCIA - AUTOS 050/2018. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO ORDINÁRIO**.

SINDICÂNCIA - AUTOS 078/2018. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)

Processo Administrativo Disciplinar -SEMARH

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 025/2014. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)





Edital de Comparcimento n.º 03/2018 -SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal n.º 2555/2017,

RESOLVE

Convocar Adão Oldair Hibner e/ou seus procuradores, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para tratar de assuntos de seu interesse.
DATA PARA COMPARECIMENTO: 12.12.2018.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua Passos de Oliveira, 1.101 – Centro – São José dos Pinhais – PR.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Citação por Edital - SEMARH

CITAÇÃO POR EDITAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal n.º 2555/2017,

RESOLVE Convocar ARI BUENO FILHO, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para tratar de assuntos de seu interesse.

DATA PARA COMPARECIMENTO: 12/12/2018 ÀS 14:00 HORAS
LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito a Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro – São José dos Pinhais – PR.

GISLAINE DE OLIVIERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)

CITAÇÃO POR EDITAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal n.º 2555/2017,

RESOLVE Convocar MARCO ANTONIO MESQUITA, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para tratar de assuntos de seu interesse.

DATA PARA COMPARECIMENTO: 12/12/2018 ÀS 14:00 HORAS
LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito a Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro – São José dos Pinhais – PR.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EM EXERCÍCIO





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Autuação de Infração

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-SJP até 29/01/2019.

Placa Veículo							
AAV0804	ABL5650	ABL8071	AFM5010	AGH3593	AHY3231	AIE4333	AIK3737
AJS5628	AKG1551	AKJ9747	AKY4767	ALG1392	ALK6744	AMY9926	ANS5225
APA7103	APF6916	APN5833	APW5449	AQB8305	AQR7049	ARC3565	ARU5831
ARV3737	ARW2787	ASB2352	ASB7553	ASI1103	ASJ9633	ASN3853	ASY5316
ATA3550	ATB0882	ATD6694	ATI3893	ATK1709	ATL7523	ATR6177	ATR6679
ATU7602	ATX2627	AUA7329	AUF5169	AUG8280	AUL4914	AUX5028	AVB1440
AVK5784	AVM2855	AVP6776	AVX2204	AWE7480	AWE7480	AWG5225	AWJ1136
AWJ1718	AWL0396	AWO0087	AXM0193	AXO2391	AXO8231	AXO9689	AXQ4058
AXU3504	AXU6161	AXW2450	AXW8367	AYA9024	AYB4813	AYE3313	AYI3220
AYJ5927	AYJ6277	AYP9457	AYQ7338	AYS9218	AYZ1148	AZE5522	AZF5206
AZF5206	AZI0858	AZI4360	AZI4360	AZL8374	AZN9251	AZS7427	AZS8164
AZU6583	AZV6399	AZX3744	AZY7595	AZZ6864	BAG3034	BAI0895	BAR5717
BAR7167	BAU6895	BAW5182	BBF6452	BBG2811	BBJ5742	BBK5914	BBO4978
BBR3257	BBR5621	BBS1614	BBU2730	BBY2512	BBZ8682	BCA3561	BCC0739
BCC9839	BCE4553	BCF6636	BCF8701	BCG1311	BCN7951	BCN8369	BCP6287
BDT1971	BEE0924	BEE3773	BEJ6765	BEK5427	BJM7494	BMT0587	CLP6502
CNW4115	CZL9658	DCE3008	DCG5768	DJD6277	DKX4233	DTV3980	EBK6389
EEG2363	EEQ7760	EHX5403	EJI3727	EKL3811	EKX9623	EWT7863	FAJ1714
FFH7453	FGH5097	FLR8317	FYF2735	GDH5177	HEJ0061	HRS2517	ILI1753
IVP6366	KIX3760	KYD5305	KZA0341	LQF5513	LTA6521	MFQ1830	MFX3484
MIJ2754	MJE9947	MMI4563	MXZ4958	NES6962	NPF5748	OMC7859	OWO3986
OYN6666	PQM6835	PUG2776	PUJ6438	PXC8627	PYD8176	PZF0167	PZO5464
QII3778	QIP0826	QIQ6515	QMU3203	QNF5655	QNF9313	QNJ4934	QNR9217
QOJ8204	QOJ8820	QOT5774	QPF6477				

Penalidade de Advertência

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 28/01/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
APV2524	BBF9647						

Penalidade de Multa

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 28/01/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
ABL2455	AMY6753	APP4827	ARZ8071	ATG6895	AXX7314	AXX7314	AYH6131
BAE3901	BBE0524	BBT4723	IPE9268	KRQ8252			





SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria nº 069/2018 – SMVOP - de 05 de Dezembro de 2018.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DALTON DE SOUSA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 036.485.509-69 e RG nº 7.995.653-8, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL**, referente à solicitação contida no memorando n.º 285/2017-SMVOP, a qual tem por objeto: a prestação de serviço de Gestão, Rastreamento Veicular, abrangendo monitoramento via satélite, por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos de rastreadores em comodato, implantação de sistema de identificação, acompanhamento, comunicação, localização, imobilização e posicionamento automático de veículos, em tempo real e ininterrupto, auxiliando no controle e gestão da frota municipal, incluindo o fornecimento e instalação dos equipamentos, componentes e licença de uso de software, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, decorrente dos **Contratos nº 039, 123, 124, 125 e 408/2018-SERMALI**, levado a efeito através do Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 193/2017 – SERMALI e do Processo Administrativo nº 447/2017 – DECOL.

Art. 2º - Designar **ADEMIR CARDOSO MACHADO**, inscrito no CPF sob nº 875.609.849-91, e RG nº 5.306.350-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR**, referente à solicitação contida no memorando n.º 285/2017-SMVOP, a qual tem por objeto: a prestação de serviço de Gestão, Rastreamento Veicular, abrangendo monitoramento via satélite, por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos de rastreadores em comodato, implantação de sistema de identificação, acompanhamento, comunicação, localização, imobilização e posicionamento automático de veículos, em tempo real e ininterrupto, auxiliando no controle e gestão da frota municipal, incluindo o fornecimento e instalação dos equipamentos, componentes e licença de uso de software, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, decorrente dos **Contratos nº 039, 123, 124, 125 e 408/2018-SERMALI**, levado a efeito através do Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 193/2017 – SERMALI e do Processo Administrativo nº 447/2017 – DECOL.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 012/2018 – SMVOP, de 10 de julho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2018.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital n.º 28/2018 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação, através de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. n.º 46 – Lei 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações;

CONSIDERANDO que após a realização do Processo de Remoção de Atendente de Creche e Educador Social de 2018, houveram educadores sociais detentores de vaga provisória que não conquistaram vagas no Processo de Remoção;

RESOLVE:

Art. 1º Orientar e disciplinar a remoção dos educadores sociais detentores de vaga provisória que não conquistaram vagas no Processo de Remoção, na Rede Municipal de Ensino, de ofício, conforme o disposto no Art. n.º 46 – Lei 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

§ 1º A fim de realizar a remoção dos educadores sociais detentores de vaga provisória que não conquistaram vagas no Processo de Remoção, será oportunizada a escolha de vaga nas unidades de ensino que necessitem de profissionais.

§ 2º Os educadores sociais detentores de vaga provisória que escolherem as **vagas constantes no Anexo deste Edital**, continuarão detentores de vaga provisória, devendo concorrer a vaga definitiva no próximo Processo de Remoção.

Art. 2º É de responsabilidade funcional da Divisão de Suprimento e Apoio de Pessoal, levantar o nome e matrícula dos educadores sociais detentores de vaga provisória que não conquistaram vagas no Processo de Remoção.

Art. 3º Para a escolha das vagas, os educadores sociais detentores de vaga provisória que não conquistaram vagas no Processo de Remoção serão classificados conforme pontuação obtida no último Processo de Remoção.

Art. 4º Observados os requisitos estabelecidos neste Edital e ocorrendo empate, serão considerados, para fins de desempate, sucessivamente:

- I – maior tempo de serviço na Secretaria Municipal de Educação;
- II – menor número de faltas injustificadas no serviço;
- III – mais idoso;
- IV – vencedor em sorteio;

Art. 5º Os educadores sociais ocupantes de vaga provisória que não conquistaram vagas no Processo de Remoção convocados para a escolha, deverão selecionar uma das vagas nas unidades de ensino.

Art. 6º Os educadores sociais convocados que faltarem à convocação ou optar por não escolher qualquer uma das vagas disponibilizadas, serão removidos de ofício, no interesse e necessidade da administração, em atendimento do preceituado no Art. 46 da Lei 525/2004, e alterações.





Art. 8º Conforme critérios estabelecidos neste Edital, segue abaixo a relação e classificação dos educadores sociais com data e horário de comparecimento a sede da Secretaria Municipal de Educação para escolha de vaga:

MATR.	NOME	NOTA	DATA	HORÁRIO
17942	GLEICE AMANDA DE FREITAS	375	14/12	09:00
21240	CAROLINA DE ARAUJO GABARDO	362	14/12	09:10
21252	RACHEL DE PONTES FARINELLO	356	14/12	09:20
21237	SILVANA BENEDITA VENTURA DE SANTANA	355	14/12	09:30
21236	EDNA PERPETUA PEREIRA DA CRUZ	338	14/12	09:40
21238	CLEUSA DOMINGUES PEREIRA	338	14/12	09:50
21235	LUCIA HELENA OLIVEIRA	334	14/12	10:00
21261	MARIA JANETE CARVALHO MACHADO	323	14/12	10:10
21260	SUELLEN DO SANTOS	310	14/12	10:20
20251	LUANA DE MORAES ALVES	276	14/12	10:30
21247	SUELEN CAROLINE LEPINSKI	116	14/12	10:40
21231	LAYSLA BEATRIZ DE ALMEIDA PARRA	105	14/12	10:50
21213	VERIDIANA SOCHER	94	14/12	11:00
21239	ROSELENE FERRAZ BISPO BONFIM	61	14/12	11:10

São José dos Pinhais, 07 de Dezembro de 2018

Imar Augusto
Secretário de Educação

Nivaldo Martinez Junior
Chefe da Div de Sup e Apoio de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Divisão de Suprimento e Apoio de Pessoal
ANEXO AO EDITAL Nº. 28/2018 – SEMED

Demonstrativo de vagas para PROFESSORES – CMEIS

UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
CMEI A BABA DO PASSARINHO - Rua Laerte Fenelon, nº 1001 – Jd Ipe	04
CMEI AO ALVORECER - Rua Dep. Ernesto Moro Redeschi, nº 21 – Moradias Rio Pequeno	01
CMEI BEM-TE-VI CRESCER - <i>Rua Marlene Veiga da Rosa, s/n – São Marcos</i>	02
CMEI BORDA VIVA - <i>Rua Evelize Ap.^a Rosseti Mendes, nº 200 – Borda Do Campo</i>	01
CMEI CAMINHOS DA SERRA - <i>Rua Vereador Altivir Stoco, nº 57 – Jd Nemari</i>	06
CMEI CANTINHO DO CEU - Rua Deolinda Ricardina de Jesus, nº 150 – Borda do Campo (Jd Triangulo)	02
CMEI PROF.^a IVONE NESTER - <i>Rua Marechal Hermes, nº 1451 – Vila Iná</i>	03
CMEI O MEU PÉ DE LARANJA LIMA - <i>Rua Casseiro Greboge, nº 181 – Jardim Izaura</i>	01
CMEI QUERO-QUERO APRENDER – Rua Rubens Huergo, 250 – Jardim Cruzeiro	01
CMEI SABIÁ-LARANJEIRA - <i>Rua Joana Percegon Zen, nº 260 – Borda do Campo</i>	01





UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
ESCOLA ESPECIAL MADRE PAULINA – Rua Florentino Suchla, nº 4159 - Guatupê	07
UNIDADE DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DE INCLUSÃO	VAGAS
ESCOLA PAULO PIMENTEL - Rua Henrique Gonzaga de Souza nº 557 Jardim Marambaia	1

Edital 29/2018 - SEMED

COMISSÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO

EDITAL N.º 29/2018

A Comissão do Processo de Remoção de Professores e Pedagogos, designada pela Portaria Nº. 182/2018 SEMED, tendo em vista o disposto no Decreto nº. 920/2004 e alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que divulga o resultado do Processo de Remoção de Professores e Pedagogos da Rede Municipal de Ensino do ano de 2018, conforme relação abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PROFESSOR				
MATR	NOME	UNIDADE DE ENSINO CLASSIFICADA	TURNO CLASSIFICADO	NOTA
21082	ADELAINE MARIA MARTINS DA CUNHA	ESC MUN PROF.ª MARIA DE ROCCO PERSEGONA	TARDE	500
18939	ADRIANE APARECIDA CORREA DA SILVA	ESC MUN PROF. PEDRO CONSTANTINO DA ROCHA	TARDE	718
15069	ADRIANE PEREIRA DOS ANJOS	CMEI O MEU PÉ DE LARANJA LIMA	TARDE	788
13358	ADRIANE PEREIRA DOS ANJOS	CMEI O MEU PÉ DE LARANJA LIMA	MANHÃ	762
21079	ALESSANDRA BRANCO SUMINI	ESC MUN PAPA PAULO VI	TARDE	609
21256	ALEXSANDRA LEMES BARRETO	ESC MUN ANIBAL RIBEIRO LEAL	TARDE	505
19502	ALINA MERIDA MONTANO	CMEI CRIANÇA FELIZ	MANHÃ	686
19612	ALINE PINTO DE ARAUJO DA SILVA	CMEI OTÍLIA TEIXEIRA PINTO	MANHÃ	806
21054	AMANDA REGINA ALBERTI PEDROZO	CMEI PROF.ª IRENA AYRES MACHADO	TARDE	600
20555	ANA CAROLINA FATIMA CONCEICAO	ESC MUN ANTONIO FRANCO DA ROCHA	MANHÃ	683
21095	ANA CLAUDIA DA ROCHA NASLOSKI	CMEI BORDA VIVA	MANHÃ	500
21050	ANA CRISTINA DE CASTRO MARINHO	CMEI TRILHA DAS ARAUCARIAS	TARDE	591
21140	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	ESC MUN PROF.ª LECI CALDEIRA SCHERNER	TARDE	615
20565	ANA LUIZA VIDAL VAZ	CMEI LUIZ STOCO	MANHÃ	718



6948	ANA MARIA UBA BITTENCOURT CREFTA	CMEI LUIZA POSSEBOM TOZZO	TARDE	920
13359	ANA MARIA UBA BITTENCOURT CREFTA	CMEI LUIZA POSSEBOM TOZZO	MANHÃ	784
9865	ANA PAULA BONETTI	ESC MUN PROF. MÁRIO FLORES	MANHÃ	842
20451	ANDREA APARECIDA GONCALVES BORGES	ESC MUN PROF.ª LOURDES BONIN	TARDE	596
17278	ANDREA MARIA DA SILVA FERNANDES	CMEI COMECINHO DE VIDA	MANHÃ	842
13064	ANDREA SILVEIRA PRESTES	ESC MUN LUIZ SINGER	MANHÃ	802
8476	ANDREIA ALVES CORREA	ESC MUN ANA MARIA MORO DISSENHA	TARDE	945
18471	ANDREIA DE CASSIA SLUGOVIESKI	CMEI SOSSEGO DA MAMÃE	MANHÃ	726
19586	ANDREIA REGINA MARIA	ESC MUN PROF. FLORESVALDO MERES DE CREDDO	TARDE	786
20215	ANDRESSA DE FREITAS CONSUL	ESC MUN ALMIR FERRAZ	MANHÃ	714
20213	ANDRESSA LIANA DOS SANTOS PATRICIO	CMEI RECANTO DE GENTE MIÚDA	MANHÃ	651
20222	ANELISE FERNANDES DIAS DO NASCIMENTO	ESC MUN PROF. FLORESVALDO MERES DE CREDDO	MANHÃ	791
14831	ANGELA APARECIDA ALVES DE AVELAR	ESC MUN ANANIAS ANTÔNIO MAUAD	TARDE	578
14652	ANGELA IZABEL GIRALDELE	CMEI JOANA RAZZOTO CASTRO	TARDE	803
6949	ANGELA MARIA POSSEBON ULSON DA COSTA	ESC MUN PROF. MÁRIO FLORES	MANHÃ	922
14633	ANGELITA BELO	ESC MUN FRANCISCO XAVIER DA SILVA	TARDE	763
19175	ANNA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESC MUN PROF. PEDRO CONSTANTINO DA ROCHA	TARDE	631
19500	ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO DOS SANTOS	ESC MUN SANTA RITA	TARDE	656
20558	BEATRIZ CARDOSO BOAVENTURA	CMEI A ÁRVORE DOS SAPATOS	MANHÃ	690
19353	BIANCA FANCKIN	ESC MUN CASTRO ALVES	MANHÃ	707
20230	CARMEN LUIZA FILLIES	CMEI TIO JOÃO	TARDE	633
17228	CAROLINE MATUCHESKI MIKUSKA	ESC MUN PROF. PEDRO CONSTANTINO DA ROCHA	TARDE	717
14240	CASSIA HELENA GUILLEN CAVARSAN	ESC MUN ALEXANDRE LEON DE CARVALHO BORDES	TARDE	857
21145	CASSIA VIRGINIA RIBEIRO PEREIRA	ESC MUN PROF.ª ANGELINA LUCIANO DE MACEDO	TARDE	90
21184	CELINA VIANA ARAUJO	CMEI A ÁRVORE DOS SAPATOS	MANHÃ	599
20225	CINTIA DAS CHAGAS STASKIEVICZ	CMEI BORDA VIVA	MANHÃ	656
18954	CLAUDIA MARIA DE LIMA	ESC MUN OLAVO BILAC	TARDE	731





21053	CLAUDINEIA DE SOUZA SILVA RIBEIRO	CMEI TRILHA DAS ARAUCARIAS	TARDE	582
21058	CLEIDE EURICH SOHN	CMEI O REINO DAS DELÍCIAS	TARDE	534
12093	CRISTIANE AMARAL GRZYWINSKI	ESC MUN PROF.ª CLEONICE BRAGA FONSECA	MANHÃ	755
20570	CRISTIANE CONCEICAO DA SILVA SAMPAIO	ESC MUN PAPA PAULO VI	TARDE	523
18921	CRISTIANE SOUZA DE LIMA	ESC MUN IRMÃ MARIA EUFRÁSIA TORRES	MANHÃ	717
14157	CRISTIANI CARMEZIM	ESC MUN PROF. FLORESVALDO MERES DE CREDDO	TARDE	777
20533	DAIANE FRANCCIELE DOS SANTOS LOPES	ESC MUN PEDRO MORO REDESCHI	TARDE	505
21064	DANIELA APARECIDA PIRES FERNANDES	CMEI JOAO-DE-BARRO PRETO	TARDE	590
21142	DANIELA MONICA BANDEIRA KETTERMANN	CMEI PROF.ª IVONE NESTER RAVAGLIO	TARDE	508
18223	DANIELA TEIDER LOPES GERALDO	ESC MUN PROF. PEDRO CONSTANTINO DA ROCHA	TARDE	635
16627	DANIELE KAUKA DA CRUZ SANTANA	ESC MUN PAULO PIMENTEL	MANHÃ	755
16657	DANIELE MICKOS DE SA	CMEI SOSSEGO DA MAMÃE	MANHÃ	855
20588	DANIELE MICKOS DE SA	ESC MUN OLAVO BILAC	TARDE	718
21182	DANIELLE DUTRA FONTOURA	ESC MUN MODESTO ZANIOLO	TARDE	615
14678	DANYELLE DE ARAUJO BATALHA MARCON	CMEI FLOR-DE-LIS	MANHÃ	745
21224	DEBORA DE OLIVEIRA SANTIAGO	ESC MUN IRMÃ MARIA EUFRÁSIA TORRES	TARDE	498
21205	DEINIF LOPES FOGAÇA	ESC MUN JOSE DE ANCHIETA	TARDE	589
20521	DELMA REGIANE CORDEIRO FURMAN	CMEI JOANA RAZZOTO CASTRO	MANHÃ	662
19541	DENISE DE FATIMA CORDEIRO	ESC MUN PROF. PEDRO CONSTANTINO DA ROCHA	TARDE	624
18365	DENIZE MARGARET MARTINS DE BASTOS	ESC MUN MODESTO ZANIOLO	MANHÃ	726
20583	DIRLEI VALERIO PETERS	CMEI CAMINHOS DA SERRA	MANHÃ	618
16588	EDENIR RIBEIRO BENTO	ESC MUN PROF. MÁRIO FLORES	MANHÃ	855
15114	EDICLEIA XAVIER DA COSTA	ESC MUN PROF.ª GENOVEVA SICURO DE BRITO	TARDE	699
13173	EDILENE FERREIRA TORRES	ESC MUN NOSSA SENHORA APARECIDA	MANHÃ	936
13156	EDINA MARIA TONETE DUARTE	ESC MUN ANTONIO FRANCO DA ROCHA	MANHÃ	718
21033	EDINEIA APARECIDA GRISOSKI	ESC MUN ALMIR FERRAZ	MANHÃ	591
21153	EDINEIA MATOZO DOS ANJOS BARBOSA	CMEI QUERO-QUERO APRENDER	TARDE	528
19022	ELAINE APARECIDA BRAZ SIQUEIRA	CMEI QUERO-QUERO APRENDER	TARDE	553





21017	ELAINE BIANCHESSI DOS S SCHNEIDER	CMEI SOSSEGO DA MAMÃE	TARDE	589
21078	ELAINE CAROLINA TREVISAN	ESC MUN CELESTINA SCOLARO FOGGIATTO	TARDE	490
20463	ELAINE PORTELA LAUREANO CLEMENTINO	ESC MUN ANTONIO FRANCO DA ROCHA	MANHÃ	683
21210	ELENI APARECIDA SOARES DOS SANTOS	CMEI A ÁRVORE DOS SAPATOS	MANHÃ	580
21152	ELENISE SOUZA DA SILVA RAMIRES PEREIRA	ESC MUN PROF. ^a MARIA DE ROCCO PERSEGONA	MANHÃ	615
21207	ELIANA DE PAULA DE JESUS	ESC MUN LUIZ SINGER	TARDE	508
10747	ELIANE DO ROCIO PEREIRA MARQUES	ESC MUN MARIA ROBERTINA SCHAFFER TREVISAN	TARDE	720
20592	ELISANDRA ALBERTINA DE CAMPOS	ESC MUN PROF. ^a EZALTINA CAMARGO MEIGA	MANHÃ	712
20557	ELIZ TEREZA DE CAMARGO DOS SANTOS	CMEI A ÁRVORE DOS SAPATOS	MANHÃ	586
20227	ELIZANDRA BARCELO DA LUZ	ESC MUN ANTONIO FRANCO DA ROCHA	MANHÃ	791
20536	ELIZANGELA DE SOUZA PICUSSA	CMEI FLOR-DE-LIS	MANHÃ	662
6789	ELVIRA DA APARECIDA GENU	ESC R MUN CARLOS GOMES	TARDE	795
21028	ELVIRA MADALENA GROCHOSKA DOS SANTOS	CMEI BAÚ DE FANTASIAS	TARDE	591
21066	ENEDINA GOMES DO CARMO CALDEIRA	ESC MUN PROF. ^a LECI CALDEIRA SCHERNER ***	MANHÃ	600
10948	ENI SOUZA DAS CHAGAS	CMEI SEMENTES DO AMANHÃ	TARDE	908
12669	ENI SOUZA DAS CHAGAS	CMEI SEMENTES DO AMANHÃ	MANHÃ	851
21105	ESTEFANI TURMINA ZONTA	ESC MUN CLODOALDO NAUMANN	MANHÃ	509
12434	EUNICE TAKAKI COLLIERE	ESC MUN ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS	MANHÃ	834
16605	FABIANA PEREIRA ANDRE	ESC MUN LEONILDA RAVAGLIO TREVISAN	MANHÃ	655
21171	FABIANE CARVALHO CHACON	CMEI CAMINHOS DA SERRA	TARDE	608
19008	FABIANE PATRICIA BITTENCOURT	ESC MUN ANTONIO FRANCO DA ROCHA	TARDE	693
21049	FABIANY CRISTINE PEREIRA NASATO	ESC MUN ANIBAL RIBEIRO LEAL	TARDE	591
21177	FERNANDA ANTONIO FUJITANI	CMEI BEM-TE-VI CRESCER	TARDE	508
21040	FLAVIA LEILIVANIA CARDOZO DA SILVA	ESC MUN PROF. ^a LECI CALDEIRA SCHERNER	MANHÃ	609
17784	FRANCIELE DA S QUINTILHANO DOS SANTOS	ESC MUN ALMIR FERRAZ	MANHÃ	590
17317	FRANCISMARA FERNANDES B DA	ESC MUN ANANIAS ANTÔNIO MAUAD	MANHÃ	723





	SILVA			
21075	GENECIR DOS SANTOS BARRETO JOSVIAK	CMEI A ÁRVORE DOS SAPATOS	MANHÃ	600
19580	GIOVANIA ROCIO DOS SANTOS	ESC MUN ANTONIO FRANCO DA ROCHA	MANHÃ	806
20471	GIOVANNA CASCARDO DALLA PALMA	ESC MUN CELESTINA SCOLARO FOGGIATTO	TARDE	505
13367	GISELE IANKOSKI BALSAN	CMEI SANTA MARIA DE LOS ANGELES	TARDE	690
21198	GISELE SIQUEIRA VIEIRA GUERRA	ESC MUN CASTRO ALVES	TARDE	598
21138	GISLAINE DE ASSIS DOS SANTOS	ESC MUN ANANIAS ANTÔNIO MAUAD	TARDE	602
20499	GISLAINE TEIXEIRA BORGES	ESC MUN CASTRO ALVES	MANHÃ	641
13282	GLACILENE KNOP COELHO	ESC MUN PROF. ^a GENOVEVA SICURO DE BRITO	MANHÃ	851
21133	HINGRID MILENA CAVET MARTINS OHREM	ESC MUN EUGÊNIA DA CRUZ SANTOS TALAMINI	TARDE	622
21069	IDIANARA CAETANO DE JESUS	CMEI SANTA MARIA DE LOS ANGELES	TARDE	591
19518	ILLARIY MAQUEHUE DELGADO	ESC MUN MODESTO ZANIOLO	MANHÃ	674
21154	INDYARA DE PAULA ZANLORENSI	CMEI LUIZ STOCO ***	MANHÃ	628
19508	IVANILDE MENDES BRAGA SANTOS POLAKOWSKI	CMEI SOSSEGO DA MAMÃE	MANHÃ	771
20218	IZOLETE DA SILVA	ESC MUN PROF. ^a LECI CALDEIRA SCHERNER	MANHÃ	618
21026	JACQUELINE VAZ DE LIMA MORO	ESC R MUN PROF. ^a DIVAHÊ DA CRUZ ULRICH	MANHÃ	609
21108	JANAINA TRINDADE VARGAS DE MORAIS	ESC MUN ANTONIO FRANCO DA ROCHA	TARDE	600
9846	JANINE MIRIAM DA SILVA	ESC MUN ANIBAL RIBEIRO LEAL	MANHÃ	704
19534	JAQUELINE SANTIAGO PEREIRA	ESC MUN PEDRO MORO REDESCHI	TARDE	674
21112	JESSICA LUIZA FINK	CMEI A BABA DO PASSARINHO	TARDE	499
6183	JOCELI DE FATIMA MAZEPA	CMEI LUIZA POSSEBOM TOZZO	MANHÃ	856
21218	JOICE FONTANA MIRANDA DA CRUZ	CMEI SOSSEGO DA MAMÃE	TARDE	489
19374	JOSELI BINEK	ESC MUN PROF. ^a ERNESTINA MACEDO DE S CORTES	TARDE	678
19172	JUCELIA CATARINA BURACOSKI BATISTA	CMEI SEMENTES DO AMANHÃ	TARDE	550
21015	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CMEI AO ALVORECER	MANHÃ	491
21129	JULIANE CARDOSO DE PAULA	ESC MUN PAPA PAULO VI	TARDE	615
20540	JULIANE DE LIMA RODRIGUES DA COSTA	ESC MUN ANIBAL RIBEIRO LEAL	TARDE	662





19597	KAMILA CRISTINA SALGADO BILINSKI	ESC MUN CASTRO ALVES	MANHÃ	638
20502	KAREN ROSSI BORGUESANI SCHWARZ	CMEI FLOR-DE-LIS	TARDE	596
19590	KARLA PINHEIRO DA ROSA	CMEI TRILHA DAS ARAUCARIAS	TARDE	661
13370	KATIA DAIANE DE PROENCA THOZO	ESC MUN PROF. MÁRIO FLORES	MANHÃ	816
19625	KELI CRISTINA CESARIO	ESC MUN PROF. ^a TEREZINHA TOCZEK	MANHÃ	705
19542	KELLY ANDRESSA LOPES BONILHA	ESC MUN PAULO PIMENTEL	MANHÃ	806
21086	LEA MADEIRA DE CAMPOS DOS SANTOS	ESC MUN LEONILDA RAVAGLIO TREVISAN	TARDE	582
13391	LEILA BALMANT DE SOUZA	CMEI LEONE DÉCIMO DAL NEGRO	MANHÃ	827
20258	LEILA CRISTINA PEREIRA SANGES	ESC MUN JOSE DE ANCHIETA	MANHÃ	654
21255	LEILA MAGNA ROSA MUNHOS	CMEI LUIZA POSSEBOM TOZZO	TARDE	616
18482	LENIR TEIXEIRA	ESC MUN ANA MARIA MORO DISSENHA	TARDE	640
21194	LINDAMIR DO ROCIO CARVALHO COELHO	ESC MUN CASTRO ALVES	TARDE	590
20367	LINDAMIR LOPES DO NASCIMENTO	CMEI OTÍLIA TEIXEIRA PINTO	MANHÃ	690
18711	LOANDA JACI DE ARAUJO	CMEI MEU TESOURO	TARDE	637
20268	LUCIANA CHIMILOVSKI	ESC MUN PREFEITO FRANCISCO FERREIRA CLAUDINO	MANHÃ	691
20231	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA ANASTACIO	ESC R MUN CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	MANHÃ	696
20260	LUCIANA DE FATIMA STRADIOTO	CMEI TIO JOÃO	MANHÃ	655
13069	LUCIANA PRECOMA	ESC MUN MODESTO ZANIOLO	MANHÃ	939
12137	LUCIANE MARIA BORSATO BUGAY	CMEI DOCE ACONCHEGO	MANHÃ	871
12411	LUIZA CARLA DE CASTRO CRUZ	ESC MUN ALEXANDRE LEON DE CARVALHO BORDES	TARDE	726
21014	MAGDA APARECIDA FERREIRA	ESC MUN CASTRO ALVES	TARDE	506
10158	MAGDA DA CRUZ CANALI	ESC MUN ROSI MACHADO MARCHESINI	TARDE	826
5904	MARCIA DA ROCHA	ESC MUN ANA MARIA MORO DISSENHA	MANHÃ	1050
20510	MARCIA DE PAULA VARGAS	ESC MUN PAPA PAULO VI	MANHÃ	690
5905	MARCIA VALASKI	ESC MUN PROF. ^a CLEONICE BRAGA FONSECA	MANHÃ	920
21174	MARCILIA TRUDES VERISSIMO MORAES	ESC MUN PROF. ^a EZALTINA CAMARGO MEIGA	MANHÃ	628
18968	MARGARETE APARECIDA LIPINSKI DE OLIVEIRA	ESC MUN PROF. FLORESVALDO MERES DE CREDDO	MANHÃ	817
9448	MARIA DE LOURDES DA S SANTOS	ESC MUN MODESTO ZANIOLO	TARDE	753





19370	MARIA EDUARDA R DE A GONCALVES	ESC MUN ANANIAS ANTÔNIO MAUAD	MANHÃ	707
10548	MARIA IVONE TEIXEIRA DA SILVA	CMEI MARI SILVA	MANHÃ	745
12404	MARIA JANETE DA CONCEICAO BORGES	CMEI JÚLIA PALLÚ ZEN	MANHÃ	798
8196	MARIA REGIANE SPENGLER	ESC MUN PROF. PEDRO CONSTANTINO DA ROCHA	MANHÃ	847
17316	MARILDES TEREZINHA GENOVEZZI	ESC MUN PROF.ª ANGELINA LUCIANO DE MACEDO	TARDE	742
13178	MARINES GABRIELA CHRISTOFF JAREK	ESC MUN LEONILDA RAVAGLIO TREVISAN	MANHÃ	836
5986	MARISTELA REINALDIN	CMEI LUIZA POSSEBOM TOZZO	MANHÃ	950
21144	MARITA LOPES	ESC MUN IRMÃ MARIA EUFRÁSIA TORRES	TARDE	528
21097	MARLENE VICENTE DE ABREU	ESC MUN ANIBAL RIBEIRO LEAL	MANHÃ	591
19531	MARLI ANTUNES	ESC MUN PROF. MÁRIO FLORES	MANHÃ	806
19434	MARLI DE FATIMA DOS SANTOS DE QUADROS	CMEI O MEU PÉ DE LARANJA LIMA	TARDE	807
20564	MARLI MARTINS DO NASCIMENTO	ESC MUN ALMIR FERRAZ	MANHÃ	662
21009	MARYLIA SOCEK DE ALMEIDA	ESC R MUN CARLOS GOMES	TARDE	634
21217	MATILDE JAQUELINE PILATO BERTHOLDO	ESC MUN CLODOALDO NAUMANN	TARDE	607
18505	MAYLA ELOIZE DE FARIAS MONCLARO	ESC MUN PROF.ª OLÍVIA NOGUEIRA	MANHÃ	827
21081	MICHELI APARECIDA DE CASTRO RODRIGUES	ESC MUN CLODOALDO NAUMANN	MANHÃ	534
20578	MONALISA TEREZINHA CALEGALIM	ESC MUN JOSE DE ANCHIETA	MANHÃ	620
19360	NAIANE BRITO DOS REIS	CMEI NAIR MAFALDA ZANIOLO	MANHÃ	807
20478	NEUZA TABATA FREZATTO DA COSTA	CMEI FLOR-DE-LIS	TARDE	523
21151	PAMELA NIELE PEREIRA ARCHANGELO DA SILVA	CMEI TIO JOÃO	TARDE	599
20426	PATRICIA DE FATIMA BRASIL	ESC MUN LUIZ SINGER	TARDE	623
14226	PRECILA DA SILVA	CMEI MARIA SCANHUSSO VIDOLIM	MANHÃ	877
16124	PRISCILA DE FATIMA PORTELA DOS SANTOS	ESC MUN SANTA RITA	TARDE	606
14606	PRISCILLA DA MOTTA GEREMIAS	CMEI JÚLIA PALLÚ ZEN	MANHÃ	803
15950	PRISCILLA DA MOTTA GEREMIAS	CMEI JÚLIA PALLÚ ZEN	TARDE	765
20517	RAFAELA GOMES DE SOUZA	CMEI COMECINHO DE VIDA	TARDE	510
19604	RAFAELA RIBEIRO DA SILVA	ESC MUN CASTRO ALVES	MANHÃ	738





14647	RAQUEL EIDT DOS SANTOS	ESC MUN PROF. ^a GENOVEVA SICURO DE BRITO	MANHÃ	803
16785	REGINA PEREIRA	ESC MUN LEONILDA RAVAGLIO TREVISAN	MANHÃ	685
21219	REJANE OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS	ESC MUN PROF. ^a LECI CALDEIRA SCHERNER	TARDE	598
18965	RENATA DA SILVA	ESC MUN PROF. ^a MARIA DE ROCCO PERSEGONA	TARDE	600
8812	RENI SILVEIRA PEREIRA	CMEI RECANTO DE GENTE MIÚDA	TARDE	930
19027	RITA JAQUELINE CHOINSKI	ESC MUN PROF. ^a ELVIRA PILOTTO CARANO	TARDE	717
21131	RITA VEIGA	ESC MUN CASTRO ALVES	TARDE	502
21162	ROSANA VERONICA ZIETEK	ESC MUN CASTRO ALVES	TARDE	628
20269	ROSANGELA APARECIDA MERCURIO	ESC MUN PREFEITO FRANCISCO FERREIRA CLAUDINO	MANHÃ	791
21060	ROSANGELA BOZZA MARTINATTO CUNHA	ESC MUN LEONILDA RAVAGLIO TREVISAN	TARDE	582
20998	ROSELI IVONE STRUGINSKI PEREIRA	CMEI CRIANÇA FELIZ	MANHÃ	592
18351	ROSEMERE DE MELLO OLIVEIRA	CMEI SANTA MARIA DE LOS ANGELES	TARDE	727
21123	ROSI DE FATIMA B DE RAMOS PEREIRA	ESC MUN ANIBAL RIBEIRO LEAL	TARDE	590
21143	ROSICLEIA TERESINHA LOURES ZARPELON	ESC MUN PEDRO MORO REDESCHI	TARDE	528
21113	ROSICLER APARECIDA PARIZ GONCALVES	ESC MUN PROF. ^a GENOVEVA SICURO DE BRITO	TARDE	615
19077	ROSIMEIRI GUEDES SOUZA PEREIRA	ESC MUN PROF. ^a EZALTINA CAMARGO MEIGA	MANHÃ	715
21158	ROZILDA SERZOSKI BARBOZA PASTUCH	ESC MUN IRMÃ MARIA EUFRÁSIA TORRES	TARDE	467
18974	SABRINA LEVINSKI DE DEUS DOS SANTOS	ESC R MUN SANTO ANTONIO	MANHÃ	717
19079	SAMANTHA DO NASCIMENTO VEIGA	CMEI JÚLIA PALLÚ ZEN	TARDE	695
20526	SAMARA GARRATINI	ESC MUN PAPA PAULO VI	MANHÃ	662
6409	SANDRA CRISTINA SOARES FERREIRA	CMEI LUIZA POSSEBOM TOZZO	MANHÃ	1020
9826	SANDRA CRISTINA SOARES FERREIRA	CMEI LUIZA POSSEBOM TOZZO	TARDE	999
18485	SANDRA HORSTMANN PATRICIO	ESC MUN JOSE DE ANCHIETA	MANHÃ	727
20515	SARA LAZARINO	ESC MUN NOSSA SENHORA APARECIDA	TARDE	590
21029	SELENE APARECIDA BOZZA	ESC MUN ALMIR FERRAZ	MANHÃ	591
21128	SILVANA DOS SANTOS DE SOUZA	ESC MUN PROF. ^a LECI CALDEIRA SCHERNER	TARDE	510
18859	SILVANA LUIZ BARBERO	ESC MUN PROF. ^a LECI CALDEIRA SCHERNER	TARDE	555
16746	SILVANA NOVITZKI BUENO	ESC MUN CASTRO ALVES	TARDE	853





12139	SILVANA SUCHLA	CMEI JÚLIA PALLÚ ZEN	MANHÃ	806
21018	SILVANA SUCHLA	CMEI PROF. ^a IVONE NESTER RAVAGLIO	TARDE	491
19053	SILVIA DE FATIMA FELIZARDO	CMEI TRILHA DAS ARAUCARIAS	TARDE	746
21137	SILVIA GISELE CORREIA	CMEI PROF. ^a IVONE NESTER RAVAGLIO	TARDE	490
17306	SILVIA REGINA DA MOTTA GEREMIAS	ESC MUN ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS	TARDE	842
18484	SILVIA REGINA DA MOTTA GEREMIAS	ESC MUN ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS	MANHÃ	827
10431	SIMONE SCHERMAK DAS NEVES	CMEI CANTIGA DE RODA	TARDE	919
21216	SIRLEI ALVES PINTO	ESC MUN CELESTINA SCOLARO FOGGIATTO	TARDE	598
20490	SIRLEI DE FATIMA LIMA	ESC MUN PROF. FLORESVALDO MERES DE CREDDO	TARDE	690
21229	SIRLEI PEREIRA MUNIZ	ESC MUN ALMIR FERRAZ	MANHÃ	622
20453	SIRLENE DE SILVA	ESC MUN PAPA PAULO VI	MANHÃ	690
14869	SOLANGE CRISTINA MACHADO	ESC MUN PROF. ^a GENOVEVA SICURO DE BRITO	MANHÃ	798
21130	STELA MARIZ HUPPERS	ESC MUN PEDRO MORO REDESCHI	TARDE	499
19509	SUELI IZABEL PESCH	ESC MUN CASTRO ALVES	MANHÃ	706
7064	SYLVIAMARA ALVINO DA SILVA BARREIRO	CMEI PAPA JOÃO PAULO II	MANHÃ	1026
15452	TAISI CRISTINA SANT ANA	CMEI PAPA JOÃO PAULO II	TARDE	669
14225	TANIA CAROLINA SOARES	ESC R MUN CARLOS GOMES	TARDE	805
20549	TANIA MARA MOTTERLE PIRES	CMEI PRIMAVERA	TARDE	690
15997	TATIANE MIRANDA DA SILVA	ESC MUN PROF. ^a LECI CALDEIRA SCHERNER	MANHÃ	642
20585	TATIANE PERES CUSTODIO	ESC MUN CELESTINA SCOLARO FOGGIATTO	TARDE	520
21055	TEOMIRAMIS ASSUNCAO CALIXTO PELC	ESC MUN ANIBAL RIBEIRO LEAL	TARDE	491
16377	THAIZA EDIMARA DE LIMA	ESC MUN PROF. ^a LOURDES BONIN	TARDE	562
21011	VALERIA MARTINS COSTA	ESC MUN ROSI MACHADO MARCHESINI	TARDE	491
21189	VANIRLEI CRISTINA MOREIRA	ESC R MUN PROF. ^a DIVAHÉ DA CRUZ ULRICH	TARDE	308
21120	VERA LUCIA DE BRITO ROBERTO	ESC MUN JOSE DE ANCHIETA	TARDE	515
19474	VIVIANE LAZZAROTTO DE LIMA	ESC MUN PROF. FLORESVALDO MERES DE CREDDO	TARDE	705
21062	ZELITA CERINA DOS SANTOS	ESC MUN CASTRO ALVES	TARDE	506
17402	ZILDA VIEIRA GUTERVIL	ESC MUN EUGÊNIA DA CRUZ SANTOS TALAMINI	TARDE	738

*** Decreto n.º 920/2004 e alterações – Art. 11. – Inciso II.





INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PEDAGOGO				
MATR	NOME	UNIDADE DE ENSINO CLASSIFICADA	TURNO CLASSIFICADO	NOTA
20979	DANIELE GOMES NEIMAYER	ESC MUN JORGE NASCIMENTO	INTEGRAL	510
18094	DHEBORA CRISTINA DA SILVA	ESC MUN LEONILDA RAVAGLIO TREVISAN	INTEGRAL	669
14201	EVELYNE ARTMANN	ESC MUN ANANIAS ANTÔNIO MAUAD	TARDE	821
16171	FABIOLA RODRIGUES DEL MOURO	ESC MUN JOSE DE ANCHIETA	INTEGRAL	601
16173	ILAINE ROSANE WOLTMANN HOLZ	ESC MUN ALMIR FERRAZ	INTEGRAL	719
9663	ISA ROSELI DA SILVA	ESC MUN PROF. MÁRIO FLORES	TARDE	870
5145	IVETE GREBOGE	ESC R MUN CARLOS GOMES	TARDE	950
9665	JACQUELINE ANDREA DUTRA FERREIRA	ESC MUN PROF. ^a OLÍVIA NOGUEIRA	MANHÃ	1032
18362	JESICA JOSIANE GONCALVES	CMEI OTÍLIA TEIXEIRA PINTO	INTEGRAL	603
16182	KARIM TATIANA GALLO	CMEI PROF. ^a IRENA AYRES MACHADO	INTEGRAL	685
16079	PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA TERPLAK	ESC MUN PEDRO MORO REDESCHI	INTEGRAL	702
14221	REGIANE PRISCILA BASSO DOS SANTOS	ESC MUN PROF. ^a ANGELINA LUCIANO DE MACEDO	INTEGRAL	805
20995	SIRLENE MARIA PROROKI	ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. ^a DIVAHÉ DA CRUZ ULRICH	INTEGRAL	510
20962	SONIA DA SILVA	ESC MUN PROF. ^a LECI CALDEIRA SCHERNER	INTEGRAL	602
14275	TATIANA CAVANHA SANTOS	ESC MUN PROF. PEDRO CONSTANTINO DA ROCHA	TARDE	648

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - PROFESSOR			
MATR	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
20568	ADILMARI BECKER SCHAFHAUSER	641	INDEFERIDO
20576	ADRIANA ANDRUSIEVICZ MENON	505	INDEFERIDO
20210	ADRIANA DE JESUS BORMAM RIBEIRO	655	INDEFERIDO
20999	ADRIANA MARIA GIROLETTA	525	INDEFERIDO
21041	ALINE ALECIANE DA SILVA ROQUE	500	INDEFERIDO
20469	ALINE ALVES PICCO	541	INDEFERIDO
21088	ALINE SUSAN COSTA	500	INDEFERIDO
20494	AMANDA CAROLINA CHAGAS CHAVES	583	INDEFERIDO
20465	ANA CARLA MARTINS ALBUQUERQUE	505	INDEFERIDO
21072	ANA PAULA CORREA DE MORAES COSTA	482	INDEFERIDO
16577	ANA PAULA NOVAK RAMOS QUIRINO	673	INDEFERIDO
19085	ANA PAULA SARY	560	INDEFERIDO
20511	ANA PAULA SILVA SÁ	596	INDEFERIDO
16026	ANDREA SOUSA SILVA SANA	766	INDEFERIDO
20214	ANDRESSA CARNEIRO MARCHIORATO	611	INDEFERIDO





20221	ANDRESSA FERREIRA DA TRINDADE	554	INDEFERIDO
21006	ANDRESSA MARIA DE SIQUEIRA	491	INDEFERIDO
20501	ANGELA BENETOLLO	523	INDEFERIDO
18005	ANIELY ELIS DE MELO PASDIORA	641	INDEFERIDO
21102	ANNELIZE CRISTINE H. D. A. CARVALHO	491	INDEFERIDO
16231	ANNELYSE DUNKE DE LIMA SERENA	761	INDEFERIDO
21230	ARLETE MALAQUIAS LAZARO	507	INDEFERIDO
19068	BARBARA LOUYSE ZOLNER FABRICIO	710	INDEFERIDO
15927	BEATRIZ ELAINE CHEMIN	614	INDEFERIDO
19283	BIANCA CRISTINA MAXIMIANO	674	INDEFERIDO
21036	BRUNA GABRIELI DE LIMA	534	INDEFERIDO
13169	CACILDA DAS GRAÇAS PESTANA	678	INDEFERIDO
21165	CAMILA REGINA KOVALIU XAVIER	490	INDEFERIDO
21010	CARLA JOSELIA CALIXTO	609	INDEFERIDO
20229	CARLA SIBELE POSNIK DOS SANTOS	691	INDEFERIDO
21114	CARLA WILMA MARTINS DE SOUZA	581	INDEFERIDO
21118	CAROLINE MATUCHEKI MIKUSKA	481	INDEFERIDO
21021	CICERO DANIEL DE ALMEIDA SILVA	491	INDEFERIDO
21035	CINTHIA DE ANDRADE E SILVA	500	INDEFERIDO
19177	CLEIDE EURICH SOHN	619	INDEFERIDO
21160	CLERI GISLAINE DOS SANTOS	628	INDEFERIDO
21043	CLEUMA FATIMA MUNIZ	491	INDEFERIDO
18427	CRISTIANE DANIELE NEGRELLO PERDONSIN	762	INDEFERIDO
20158	DAIANE MONTANARINE	634	INDEFERIDO
21084	DANIELE ESTEFANI RODRIGUES ANTONIO	506	INDEFERIDO
12636	DANIELE JOELMA DA CUNHA	685	INDEFERIDO
21121	DEBORA ALVES PERES	508	INDEFERIDO
21025	DEBORAH APARECIDA DE FREITAS TAVELA	582	INDEFERIDO
10147	DENILZA APARECIDA DELGADO DA SILVA	750	INDEFERIDO
18950	DENISE DE FATIMA CORDEIRO	657	INDEFERIDO
20560	DENISE MARIANO	562	INDEFERIDO
19351	EDER CONCEIÇÃO MIRANDA	707	INDEFERIDO
12637	EDICLEIA XAVIER DA COSTA	765	INDEFERIDO
21074	EDNA AROLDA DA CRUZ	491	INDEFERIDO
16169	EDNEIDE BARBOSA DIAS	674	INDEFERIDO
15976	EDUARDO DA SILVA PITHAN	761	INDEFERIDO
15739	ELAINE MACHADO DE CAMPOS	588	INDEFERIDO
20491	ELAINE REGINA VALLENGO	605	INDEFERIDO
16771	ELEIKA RITA DE CASSIA INACIO	568	INDEFERIDO
21104	ELENICE BONIATTI	509	INDEFERIDO
21193	ELIANE NOVAK	528	INDEFERIDO
21222	ELISANGELA PIMENTEL DOS SANTOS PERES	586	INDEFERIDO
20507	ELISANGELA WALESCO CINQUE	605	INDEFERIDO





21188	ELIUD SILVA TONETTE	628	INDEFERIDO
19072	ELIZABETE DA SILVA BORGES	742	INDEFERIDO
21080	ELOIZA DE ALMEIDA TOLOTTI	591	INDEFERIDO
20429	EMILENE APARECIDA MENDES DA GAMA	541	INDEFERIDO
19070	EVELLYN LEDUR DA SILVA	521	INDEFERIDO
21199	FABIANA GRIGOGY BURAKOSKY	493	INDEFERIDO
17282	FERNANDA CAROLINE LEMES	551	INDEFERIDO
20446	FRANCIELE GUEDES DE SOUZA PEREIRA	583	INDEFERIDO
20211	FRANCISMARA FERNANDES B. DA SILVA	573	INDEFERIDO
17360	GIORDANA PORTO DE OLIVEIRA	702	INDEFERIDO
21044	GISELE IANKOSKI BALSAN	520	INDEFERIDO
21068	GISLAINE ALINE CORREA DA CRUZ	600	INDEFERIDO
20574	GISLENE A. B. DA S. DA ANUNCIAÇÃO	505	INDEFERIDO
21045	HANRRELITA FERNANDA HOGGS ARSUFFI	491	INDEFERIDO
19179	IDINEIA CUNHA DOS REIS	642	INDEFERIDO
18964	INES NOGAROTTO MARTINATO	751	INDEFERIDO
10162	INGRID ROSA MACACARI	763	INDEFERIDO
12194	ISA CARLA DOS SANTOS	805	INDEFERIDO
20529	JANAINA CECILIA D. TRUPPEL VASKO	623	INDEFERIDO
21226	JANE PASCHOAL	470	INDEFERIDO
13333	JANE RITA DA CRUZ	672	INDEFERIDO
18924	JANIRA INOJOSA MARTINS OLIMPIO	654	INDEFERIDO
20504	JAQUELINE NUNES	534	INDEFERIDO
17284	JAQUELINE SANTIAGO PEREIRA	737	INDEFERIDO
19536	JENNIFER FERNANDA COSTA	670	INDEFERIDO
21013	JESSICA FATIMA DA SILVA	576	INDEFERIDO
21146	JESSICA KOBERSTAY	615	INDEFERIDO
20459	JESSICA LUISA WOICIECHOWSKI MIRANDA	496	INDEFERIDO
21042	JOSELEA DOS SANTOS DE LIMA	500	INDEFERIDO
21012	JOSIANE APARECIDA BORGES	491	INDEFERIDO
21051	JOSIANE DE FATIMA GAY COLLIN	509	INDEFERIDO
21228	JOSIANE DE FATIMA MARAFIGO LUZ CORDEIRO	480	INDEFERIDO
14549	JOSIANE STURION FRACASSO	565	INDEFERIDO
20534	JOSIELE FRANCA MACENO ORACZ	505	INDEFERIDO
15672	JOSIENE KNAPIK	583	INDEFERIDO
19634	JULIANE KAROLINE CORTES	685	INDEFERIDO
21067	JULIANE SCREMIN AMBOS	600	INDEFERIDO
21223	JULICE PINHEIRO MENDONÇA	510	INDEFERIDO
21023	JUSSARA APARECIDA FELIX	591	INDEFERIDO
20498	JUSSARA SILVANA ROMEIKE	505	INDEFERIDO
15990	KARINA DE FATIMA XAVIER	597	INDEFERIDO
20445	KARLA CRISTINE SERENA	505	INDEFERIDO
19436	KELLY ANDRESSA DICKEL CSEH	597	INDEFERIDO





21027	KELLY PATRICIA CARDOSO GAPSKI	491	INDEFERIDO
19537	LARISSA CRISTINA DE FRANÇA SUDOL	690	INDEFERIDO
15493	LETICIA CANDIDO RIBEIRO	556	INDEFERIDO
21181	LETICIA DE RAMOS MACEDO	581	INDEFERIDO
19517	LIGIA KLAUCK	706	INDEFERIDO
21107	LUCIA PRESTES DOS SANTOS	509	INDEFERIDO
21178	LUCIANA APARECIDA APOLONIO	622	INDEFERIDO
19499	LUCIANA CRISTINA MIONI GALHARDO	558	INDEFERIDO
20647	LUCIANA DOS SANTOS	495	INDEFERIDO
21110	LUCIANA NUNES RODRIGUES	620	INDEFERIDO
20567	LUCIANE DE FATIMA SOTTIL DA SILVA	623	INDEFERIDO
21090	LUCIANO MEIRA ABADE	520	INDEFERIDO
20434	LUCILEIDE PINTO DA LUZ	605	INDEFERIDO
21148	LUCINEIA BORIM CAMILO	515	INDEFERIDO
21206	LUIZA CARLA DE CASTRO CRUZ	515	INDEFERIDO
16743	MAGALI DE FATIMA BORGES	718	INDEFERIDO
21125	MARCIA REGINA ROCHA	498	INDEFERIDO
21157	MARIA APARECIDA DA SILVA	628	INDEFERIDO
21208	MARIA DE LOURDES SIMIKO OKUYAMA	390	INDEFERIDO
21187	MARIA DENISE JUSTI NOGOSEKE	490	INDEFERIDO
20556	MARIA EDNA DE ANDRADE TAVARES DA SILVA	690	INDEFERIDO
21020	MARIA JOSE DA SILVA	491	INDEFERIDO
19561	MARIA REGINA HENRIQUE	528	INDEFERIDO
21111	MARIA ROSALINA S. FERREIRA	500	INDEFERIDO
19559	MARIA SONIA DA SILVA	551	INDEFERIDO
20531	MARIANA DA SILVA DE SIQUEIRA	596	INDEFERIDO
21093	MARIANE DZUMAN	591	INDEFERIDO
21225	MARICI BACCI MENDES	586	INDEFERIDO
20477	MARIELE CRISTINA ERZINGER DE OLIVEIRA	605	INDEFERIDO
19522	MARILEI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	551	INDEFERIDO
21024	MARILISE BORDIN	82	INDEFERIDO
16979	MARILZA APARECIDA PEREIRA TEIXEIRA	637	INDEFERIDO
16744	MARISTELA NARITA ROPELATO	688	INDEFERIDO
21144	MARITA LOPES	528	INDEFERIDO
21220	MARLENE GIEHL BUENO	507	INDEFERIDO
21203	MARTA GEONILDA RODRIGUES COSTA	599	INDEFERIDO
19422	MAYARA VITORIA CARDOSO AMARAL	496	INDEFERIDO
21132	MESSIAS BATISTA DE PAIVA	508	INDEFERIDO
20528	MICHELE BERNARDI	583	INDEFERIDO
16662	MICHELE REIS UL	754	INDEFERIDO
20432	MIRIAM MARTINS DE LIMA	605	INDEFERIDO
21204	MONICA CRISTIANE SANTOS VAZ	437	INDEFERIDO
20461	NATHALIA SELHORST KARSTEN	505	INDEFERIDO





20569	NEDINA RODRIGUES DE SOUZA KRETZL	596	INDEFERIDO
19488	PAOLA DA COSTA ROSA	542	INDEFERIDO
20522	PAOLA SOARES LEANDRO	538	INDEFERIDO
19067	PATRICIA DE ALMEIDA LOPES	578	INDEFERIDO
17787	PATRICIA SILVEIRA PEREIRA MOLETA	641	INDEFERIDO
21202	PRISCILA DE ASSIS FURTUOSO	428	INDEFERIDO
16124	PRISCILA DE FATIMA PORTELA DOS SANTOS	606	INDEFERIDO
20629	RAFAELA RENATA RIBEIRO REGAILO	590	INDEFERIDO
13097	RAINILDE MARIA SOTTOMAIOR MACEDO	705	INDEFERIDO
21003	RAQUEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	534	INDEFERIDO
16568	RICARDO KERSCHER	582	INDEFERIDO
20594	ROSANI SOBCZAK	590	INDEFERIDO
21191	ROSMER DE PAULA MACHADO	507	INDEFERIDO
12979	RUTE BRASIL CORDEIRO	648	INDEFERIDO
20450	SALETE CRIANTE LECY GABARDO	505	INDEFERIDO
20468	SAMIA LEIZA ALVES DORNELLES	514	INDEFERIDO
19323	SANDRA MARIA BRUMER	605	INDEFERIDO
15221	SANDRA REGINA DA SILVA	552	INDEFERIDO
19494	SELMA ELIEZE SIMETTE	630	INDEFERIDO
21100	SERGIO HENRIQUE GONÇALVES DA ROCHA	534	INDEFERIDO
18958	SILVANA APARECIDA GRIMM	717	INDEFERIDO
16242	SILVANA APARECIDA SILVA	567	INDEFERIDO
21221	SILVANA DO ROCIO RAMOS ZANLORENZI	594	INDEFERIDO
20541	SILVANA FERNANDES	514	INDEFERIDO
16800	SILVANA MARIA DE LARA	571	INDEFERIDO
21056	SILVANA NOVITZKI BUENO	591	INDEFERIDO
20237	SILVANA REGINA LEPINSKI PURKOTE	623	INDEFERIDO
21070	SIMONE CRISTINA TATAREM	534	INDEFERIDO
21170	SIMONY J. DE SOUSA P. SAVI	510	INDEFERIDO
15060	SOELI STEDILE FERRARI	779	INDEFERIDO
21147	SOLANGE APARECIDA SOARES SANTOS	428	INDEFERIDO
15639	SOLANGE PARTALA	814	INDEFERIDO
20481	SOLANGE PARTALA	505	INDEFERIDO
18999	SONIA DE LIMA	653	INDEFERIDO
21098	SONIA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	500	INDEFERIDO
21057	SONIA RZESZUTKO RODRIGUES	520	INDEFERIDO
20547	SORAIA PAIXAO	614	INDEFERIDO
20492	SORAILA BERALDO DOS SANTOS	596	INDEFERIDO
21071	SUELEN BORGES DOS REIS VERISSIMO	491	INDEFERIDO
21227	SUELENE PRICILA HENKEL ROSA	610	INDEFERIDO
19516	TAINARA MARIA MOTA	610	INDEFERIDO
20538	TATIANE FURTADO MELO	620	INDEFERIDO
20506	THAIS FRANCIMAIRA MILITAO MEDRADO	505	INDEFERIDO





19591	TULIO ALCEU MAGALHÃES ARAUJO	589	INDEFERIDO
20505	VANESSA CRISTIANE CORREA	690	INDEFERIDO
21172	VANESSA DE BASTOS SILVA SOARES	490	INDEFERIDO
18333	VINICIUS SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	667	INDEFERIDO
20430	VIVIANE MEDEIROS BECCARI FAGUNDES	638	INDEFERIDO
20433	VIVIANE NUNES CORDEIRO	562	INDEFERIDO
15980	YARA CRISTINA DA SILVA	762	INDEFERIDO
20466	ZENILDA EURINIDIO SANTOS	514	INDEFERIDO
21022	ZERLI MARI SANTOS	600	INDEFERIDO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - PEDAGOGO			
MATR	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
20959	ANA MARIA PIENTA	582	INDEFERIDO
20965	JUSSARA DO CARMO BADELLI	584	INDEFERIDO
20981	KELLY MARIA BOCA SANTA	525	INDEFERIDO
19236	NATALIA ZACCARO PEREIRA DE SOUZA	495	INDEFERIDO

Os servidores que tiveram o resultado indeferido não conquistaram nenhuma das vagas pleiteadas, pois obtiveram nota inferior as concorrentes vencedoras.

São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018.

Imar Augusto
Secretário de Educação

Tatianne Lonardon
Presidente da Comissão do Processo de Remoção

